

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano LXXXII • Nº 97

Poder Legislativo

Recife, quarta-feira, 8 de junho de 2005

Romário defende fim da corrupção no País

Presidente cobrou apuração das denúncias contra o Governo

O enfrentamento da "crise institucional" pela qual vem passando o Brasil, com o surgimento de diversas denúncias de corrupção no âmbito Federal, foi defendido, ontem, pelo presidente da Assembleia Legislativa, deputado Romário Dias (PFL). "Estamos passando por uma turbulência, mas isso deve servir para que nos conscientizemos de que cabe a nós, representantes da sociedade, ajudar a superá-la. A corrupção ameaça o Estado Democrático de Direito e seus pilares, os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, que temos lutado para consolidar", afirmou.

Romário lembrou os diversos casos de corrupção que vêm sendo noticiados e elogiou a forma "inquestionável" com que a imprensa tem exercido seu papel de zelar pela democracia. "Muitas vezes, a situação parece provocar impotência, mas não é utilizando este mo-



REFORMA POLÍTICA - Deputados sugeriram agilidade

mento para desgastar o Governo e obter ganhos eleitorais que cumpriremos nosso papel na política. Estaremos atentos, cobrando para que o Congresso Nacional e o Governo Federal investiguem e cheguem às últimas consequências", completou.

Para o parlamentar, "somente trazendo à tona e punindo os verdadeiros responsáveis se alcançará a plenitude da democracia". "Não te-

nho dúvidas de que o presidente Lula e o Governo estão cientes de que é imprescindível a preservação das instituições e isso não se dá por meio da omissão. Apesar de não comungar com as perspectivas ideológicas do presidente Lula, acredito que ele busca, incessantemente, o alcance democrático como força transformadora das relações sociais e políticas", acrescentou.

Em apartes, Pedro Eurico (PSDB), Betinho Gomes (PPS), Teresa Leitão (PT), Roberto Leandro (PT), Mavíael Cavalcanti (PFL), Etore Labanca (PTB), Henrique Queiroz (PP), Sérgio Leite (PT) e Isaltino Nascimento (PT) parabenizaram o discurso "correto" e "responsável" de Romário. Eurico e Betinho defenderam a investigação das denúncias. Mavíael, Labanca, Queiroz e os parlamentares do PT ressaltaram a urgência da Reforma Política. A líder do PT, Teresa Leitão, registrou a ação do Governo Lula no combate à corrupção, lembrando que, em 29 meses, foram realizadas 77 operações pela PF, resultando na prisão de cerca de 350 funcionários públicos. "Geraldo Brindeiro, enquanto esteve à frente da Procuradoria Geral da República, na gestão FHC, engavetou ou arquivou 459 processos, dos 6.260 que recebeu".

Servidor público

FERNANDO SILVA



UNÂNIME - Projeto foi acatado em primeira discussão

Aprovado melhoria salarial

O reajuste salarial de cerca de 17,8 mil servidores de autarquias e fundações do Estado foi aprovado na Alepe, por unanimidade, em primeira discussão. O Projeto de Lei nº 946/05, que trata do assunto, é de autoria do Poder Executivo e determina índices de aumento que varia de 3% a 27%. A apreciação da matéria foi acompanhada por diversos servidores que ocuparam as galerias do Palácio Joaquim Nabuco. A proposição, no entanto, vem sendo alvo de diversas negociações com o Governo do Estado para que receba emendas de forma a atender reivindicações de algumas categorias.

A deputada Teresa Leitão (PT) salientou que a matéria é fruto de um processo de negociação entre o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado (Sindserpe) e pediu a Casa agilidade na votação, a fim de que o reajuste seja inserido na folha salarial do mês de junho. Os líderes da Oposição, Augusto César (PTB), e do Governo, Bruno Araújo (PSDB), informaram que um dos

pleitos, o de mudança na nomenclatura para cargos de nível médio, já foi acordado com o Executivo. Segundo os parlamentares, a reivindicação que visa criar uma comissão paritária para elaborar o plano de cargos e carreiras dos servidores ainda está em análise.

LBV - A Assembleia também aprovou, em primeira discussão, o Projeto de Lei nº 557/05, de autoria do deputado Antônio Moraes (PSDB), declarando de utilidade pública a Legião da Boa Vontade (LBV) Recife. A proposta foi aprovada com o voto contrário do deputado Sílvio Costa (PMN), que fez críticas à entidade. Segundo o parlamentar, a LBV é alvo de diversas denúncias de irregularidades e há processos no Tribunal de Contas da União (TCU). Moraes e os deputados Augusto Coutinho (PFL), Pedro Eurico (PSDB) e Sérgio Leite (PT) defenderam o trabalho "sério" desenvolvido pela LBV no Recife e lembraram que a entidade apresentou os documentos necessários à aprovação do projeto.

PPS quer afastamento de acusados

A posição do diretório nacional do PPS sobre as declarações do presidente nacional do PTB, deputado federal Roberto Jefferson, denunciando o pagamento de "mesadas" a parlamentares do PP e do PL, foi apresentada, ontem, pelo deputado Betinho Gomes (PPS). A nota divulgada pela Executiva Nacional defende o afastamento imediato dos integrantes do Governo alvos de denúncias, a fim de possibilitar a apuração; a instalação imediata da CPI dos Correios e criação da CPI do Mensalão; entre outras ações. "Apesar da situação, o objetivo de todos os partidos deve ser voltado

para que o País garanta sua governabilidade", acrescentou Betinho.

SOLIDARIEDADE - A Alepe, por meio da Comissão de Defesa da Cidadania, realizará,

FERNANDO SILVA



BETINHO - Transparência

na próxima sexta-feira (10), no município de Cupira, um ato público contra a violência e em homenagem ao promotor de Justiça de Panelas Rossini Alves Couto, assas-

FERNANDO SILVA



LEANDRO - Mais justiça

Saúde vai apurar morte de dez bebês no HBL

Aduseps apresentou, ontem, o fato aos parlamentares

A morte de dez bebês no Hospital Barão de Lucena (HBL), denunciada pela Associação de Defesa dos Usuários de Seguros, Planos e Sistemas de Saúde (Aduseps), será apurada pela Comissão de Saúde da Alepe. A entidade também pediu, por meio de ofício, a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para analisar o caso. De acordo com dados fornecidos pela Aduseps, os óbitos ocorreram entre os meses de janeiro e maio deste ano. A associação acredita que a maioria das mortes foi provocada pela falta de leitos na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Neonatal do Barão de Lucena.

O presidente do colegiado, deputado Mavíael Cavalcanti (PFL), informou, ontem, durante a reunião da Comissão, que é necessário, primeiramente, analisar os fatos. "Solicitaremos ao hospital mais informações sobre os óbitos para debatermos que providências serão tomadas", afirmou.

Durante a reunião, os parlamentares também distribuíram o Projeto de Lei nº



RINALDO MARQUES

PRECARIEDADE - Falta de leitos na UTI Neonatal pode ter provocado os óbitos

971/05, de autoria do deputado Izaías Régis (PTB), que trata sobre a fixação de placas nas academias de ginásticas, clubes esportivos ou similares do Estado, advertindo sobre o uso inadequado de anabolizantes.

Foi aprovada, ainda, a matéria de nº 633/04, de Izaías Régis, que obriga os hospitais públicos e privados a exigir a apresentação da certidão de nascimento

de recém-nascidos no momento da alta das mães. A proposta recebeu uma emenda modificativa da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, alterando o artigo 2º da proposição.

O relator do projeto, deputado Adelmo Duarte (PFL), considerou a iniciativa importante, pois visa reduzir o número de crianças sem registro de nascimento.

Por último, os deputados aprovaram o Substitutivo nº 01, apresentado pela Comissão de Justiça ao Projeto de Lei nº 918/05, também de Izaías Régis, que disciplina a venda de produtos considerados nocivos à saúde da população. As deputadas Aurora Cristina (PMDB) e Ana Cavalcanti (PP) também participaram da reunião.

PLENÁRIO

Agreste conta com Samu

A inauguração do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) nas cidades de Caruaru e Santa Cruz do Capibaribe, no Agreste, foi destacada, ontem, pelo deputado Antônio Figueirôa (PSC). Foram disponibilizadas duas ambulâncias para Santa Cruz do Capibaribe e outras quatro, com uma UTI móvel, para Caruaru. Ao todo, 350 mil habitantes dos dois municípios serão beneficiados 24 horas por dia. "Parabenizo o ministro da Saúde, Humberto Costa, o prefeito de Caruaru, Tony Gel, e o prefeito de Santa Cruz, José Augusto Maia, pelo trabalho que atende a população pernambucana", ressaltou o parlamentar.



Sargento morre em assalto

A morte do sargento da Polícia Militar Aldivas Batista dos Santos Filho, 37 anos, na tarde da última segunda-feira, foi lamentada pelo deputado Sebastião Rufino (PFL). De acordo com o parlamentar, o PM, lotado na Assistência de Segurança Legislativa da Alepe, foi atingido com seis tiros na cabeça ao tentar reagir a um assalto. Seis homens invadiram o posto de combustível em Santo Aleixo, Jaboatão dos Guararapes, onde Aldivas Filho trabalhava como segurança para complementar a renda familiar. "A polícia já está em busca dos culpados. Alguns, inclusive, foram detidos", afirmou o pefelista.



Lajedo ganha jornal

A fundação do *Jornal Tribuna Lajedense*, no município de Lajedo, no Agreste, foi registrada, ontem, pelo deputado Adelmo Duarte (PFL). "O periódico aproxima os moradores das notícias relativas à cidade e à região", ressaltou, destacando, ainda, a função de "instruir e colaborar com o crescimento intelectual da população". O jornal terá periodicidade mensal e, segundo o parlamentar, é uma iniciativa dos "lajedenses comprometidos com a terra e seu povo". O pefelista parabenizou os diretores, jornalistas, colaboradores e os demais responsáveis pela elaboração do jornal.



Matadouro

Izaías Régis denuncia contaminação

FERNANDO SILVA



GARANHUNS - Sangue de animais corre a céu aberto

O deputado Izaías Régis (PTB) denunciou, ontem, as "péssimas" condições do Matadouro Público Municipal de Garanhuns, no Agreste. De acordo com o parlamentar, o reservatório de sangue fica a céu aberto, em um terreno de morro, e, quando chove, o sangue escorre pelas ruas. "A situação se arrasta há dez anos e está, cada vez mais, insuportável. No último final de semana, alunos do curso Supletivo do Centro de Suplementos da Associação Comercial e Industrial de Garanhuns visitaram o bairro Manuel Shell, um dos mais pobres do município, e constataram os prejuízos".

De acordo com o parlamentar, a população fez várias reclamações à Vigilância Sanitária Municipal, mas, até o momento, nada foi feito. "O assunto é grave e não pode ficar apenas na esfera municipal", enfatizou, solicitando que a Vigilância Sanitária Estadual inspecione.

"É preciso que se analisem as condições de higiene e onde são despejados os resíduos dos abates, antes que o problema se agrave", alertou. Régis acrescentou que, devido às fortes chuvas dos últimos dias, o mau-cheiro está prejudicando a saúde dos moradores.

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Romário Dias; 1º Vice-Presidente, Deputado Ettore Labanca; 2º Vice-Presidente, Deputado Raimundo Pimentel; 1º Secretário, Deputado João Negromonte; 2º Secretário, Deputado Guilherme Uchôa; 3º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 4º Secretária, Deputada Carla Lapa. **Procuradoria Geral,** Elio Wanderley de Siqueira (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Eva Maria de Andrade Lima (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa,** Genaro Domingues da Silva (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Isabel Cristina Couto Costa (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Claudio Godoy (Superintendente); **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Arlete Falcão Ferreira (Superintendente); **Cerimonial,** Socorro Vilaça Rodrigues (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência Segurança Legislativa,** Maj. Hermes José de Melo (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo,** Maria Lúcia Cavalcanti Galindo (Assistente Educacional); **Auditoria,** Severino Pedro de Albuquerque (Auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Christianne Alcântara (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Expediente,** Natália Câmara. **Chefe de Departamento de Imprensa,** Cláudia Lucena. **Editora:** Andréa Tavares. **Redatores:** Andréa Tavares, Antônio Azevedo, Renata Rodrigues. **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Moisés Barbosa e Carlos Oliveira. **Diagramação e Edição Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior. **Chefe de Departamento de Rádio e TV:** Ana Lúcia Lins. **Repórteres:** Carolina Flores, Rosângela Almeida e Verônica Barros. **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezo Ramos. **Estagiários:** Bruna Serra, Eva Farias, Larissa Rodrigues e Léo Monteiro. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 - Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. Nosso E-mail: dimprensa@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

Lei de combustíveis pode ser aprimorada

CCLJ discutirá proposta que trata da fiscalização das atividades relacionadas ao abastecimento



MOISÉS BARBOSA

PODER EXECUTIVO - Legislação, proposta por Coutinho, aguarda regulamentação

A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (CCLJ) analisará a possibilidade de aperfeiçoar a Lei nº 12.462/03, que trata da fiscalização das atividades relativas ao abastecimento estadual de combustíveis e estabelece sanções, entre elas, o cancelamento da inscrição estadual do estabelecimento que for flagrado vendendo produto adulterado. A Lei está em processo de regulamentação pelo Poder Executivo e é de iniciativa do deputado Augusto Coutinho (PFL).

A proposta de acompanhar a regulamentação e discutir a matéria foi do pefelista, motivado pela existência de um projeto de lei, de autoria do deputado Betinho Gomes (PPS), que trata da mesma

questão. Augusto Coutinho e a relatora da proposição na Comissão de Justiça, Jacilda Urquiza (PMDB), solicitaram a retirada do projeto da pauta de votação para análise. Jacilda defendeu que a proposição de Betinho passe por modificações, devido à existência de uma norma sobre o assunto.

"Conversei com o deputado Betinho Gomes e coloquei a importância de termos cuidado para não criar uma legislação se sobrepondo à outra. Decidimos, então, analisar uma forma de acoplar o projeto à lei, durante o processo de regulamentação", destacou Coutinho.

Na reunião de ontem, os parlamentares ainda rejeitaram três matérias. Uma delas tornava obrigatória a afixa-

ção de placas informativas sobre o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores (DPVAT), em hospitais e casas funerárias. Outras duas propostas foram aprovadas e oito retiradas da pauta, entre elas, quatro de autoria do Tribunal de Contas do Estado (TCE).

"Os quatro projetos do TCE foram retirados a pedido do relator, deputado Sebastião Oliveira Júnior (sem partido), que não pôde estar presente na reunião. São iniciativas importantes, mas o adiamento da votação para a próxima semana não prejudica a tramitação, que será encerrada até o final deste mês", esclareceu o presidente da CCLJ, deputado Bruno Rodrigues (PSDB).

Sob investigação

Sanharó pode perder recursos

A deputada Carla Lapa (PSB) solicitou, ontem, aos Governos Federal e Estadual e demais entidades que representam o poder público para que os recursos e verbas destinadas ao município de Sanharó, no Agreste, não sejam suspensos, devido a "irregularidades praticadas pela administração passada". A parlamentar prestou solidariedade ao atual prefeito da cidade, César Augusto de Freitas, e afirmou ter recebido um relatório, no

qual constam "diversas irregularidades praticadas na administração anterior, como falsificação de documentos, registro de contratação de menores e extravio de documentação".

"Não estou querendo trazer problemas políticos municipais para esta Casa. Meu objetivo é mostrar o que a má administração faz com um município e com o seu povo, gerando transtornos irreparáveis, não só no período em que o mandato foi exercido, mas, também,



FERNANDO SILVA

CARLA - Evitar prejuízos

para outras administrações, interferindo, inclusive, na possibilidade de melhoria da população", ressaltou a socialista.

Segundo a deputada, em conversas mantidas com os atuais prefeito, vice-prefeito e vereadores não foi observada "atitude de perseguição ou palavras visando prejudicar qualquer pessoa". "O objetivo da atual gestão é reerguer Sanharó e buscar o que lhe é de direito, dentro das normas éticas e judiciais", afirmou.

Pecuária

Augusto pede revisão da GTA

O sistema de pagamento da Guia de Trânsito de Animais (GTA) pelos criadores estaduais foi criticado, ontem, pelo deputado Augusto César (PTB). De acordo com o parlamentar, a cobrança da taxa é feita pela Secretaria Estadual de Agricultura aos produtores que participam de feiras e exposições.

"O valor é pago na entrada e na saída dos parques e o montante é estabelecido pelo lote dos animais," disse, acrescentando que a iniciativa tem desestimulado o setor, principalmente, na

região do Sertão do Pajeú. Os criadores estão procurando outros Estados, como a Paraíba, para comercializar seus produtos.

Segundo César, muitas vezes, a taxa é paga até três vezes. "O criador que vender apenas parte dos animais tem que pagar a GTA como se o lote estivesse completo. Quem comprou também é onerado", explicou, acrescentando que "produtores de todos os segmentos estão reclamando, pois a cobrança é uma bitributação".

Financiamento

Programa habitacional restringe benefício

O Programa Crédito Solidário para a Casa Própria, que visa selecionar 250 famílias para financiar imóveis no município de Olinda, recebeu críticas, ontem, na Alepe. "A União das Associações e Conselhos de Moradores de Olinda (Unacomo), responsável pelo cadastramento, estabelece critérios absurdos. O financiamento será feito através da Caixa", afirmou o



FERNANDO SILVA

ALF - Critérios irregulares

deputado Alf (PTB).

De acordo com o petebista, entre as exigências, estão ser associado a entidades de bairro, estar em dia com a Receita Federal e ser maior de 18 anos e menor de 60. As pessoas interessadas também não poderão ter mais de quatro filhos e são obrigadas a pagar uma taxa. "É do conhecimento de todos que as pessoas de baixa

renda têm muitos filhos e não deveriam pagar pelo cadastramento", ressaltou.

O deputado fez um apelo à Caixa e à Unacomo, no sentido de possibilitar o direito de qualquer pessoa concorrer à seleção. As famílias beneficiadas pagarão o financiamento em 18 anos, com prestações variando entre R\$ 58,00 e R\$ 76,00, sem cobrança de juros.



FERNANDO SILVA

COBRANÇA - Valores chegam a ser pagos em duplicidade

Agricultores apresentam pauta de reivindicações

Teresa Leitão diz que Estado deve elaborar política agrária

As reivindicações da Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Pernambuco (Fetape) foram apresentadas, ontem, na Assembléia. Na última sexta-feira, a entidade, que é formada por 176 sindicatos rurais, entregou o documento ao governador Jarbas Vasconcelos (PM-DB). "A pauta foi elaborada de maneira estratégica, baseada na defesa dos direitos dos trabalhadores", enfatizou a deputada Teresa Leitão (PT). No próximo dia 15, acontecerá o Grito da Terra de Pernambuco.

De acordo com a petista, se o Governo colocar em prática as propostas apresentadas, "Pernambuco tem a possibilidade de elaborar uma invejável política agrária". As exigências dos trabalhadores dividem-se em cinco eixos básicos. Entre os principais estão políticas agrícolas, públicas e de Reforma Agrária e meio ambiente.

Em relação à política agrícola, a Fetape chama a atenção à necessidade de formular uma legislação agroindustrial. O acesso à



GALERIAS - Integrantes da Fetape se manifestaram solicitando o apoio do Legislativo

saúde, educação, habitação, saneamento e o combate à violência rural é o foco das políticas públicas. "O documento ainda propõe que o Orçamento Estadual destine recursos para a Reforma Agrária e a agricultura familiar", acrescentou Teresa,

ressaltando que a pauta é grande, "mas do tamanho das demandas reprimidas por anos sem negociações com o Executivo".

Em pronunciamento, os deputados Adelmo Duarte (PFL) e Roberto Leandro (PT) foram solidários aos

trabalhadores rurais do Estado. Para Adelmo, "o Legislativo apóia as reivindicações". "Esperamos que o gesto do governador ao receber a pauta elaborada pela Fetape represente uma negociação séria", frisou Leandro.

Festa popular

Aurora ressalta Festival de Inverno

A 15ª edição do Festival de Inverno de Garanhuns, que será realizada entre os dias 7 e 16 de julho, foi destacada, ontem, pela deputada Aurora Cristina (PM-DB). Segundo a parlamentar, as oficinas culturais anunciadas pelo secretário de Educação e Cultura do Estado, Mozart Neves, e pelo presidente da Fundarpe, Bruno Lisboa, evidenciam a programação multicultural da cidade. "Gostaria de parabenizar os Governos Estadual e Municipal pelo apoio dado ao Festival de Inverno, contribuindo de maneira decisiva para a sua realização", ressaltou.

De acordo com a deputada, serão 26 oficinas distribuídas nas áreas de dança, teatro, moda, música, artes audiovisuais e plásticas, patrimônio e literatura. Os cursos foram selecionados de acordo com o público e o perfil de cada espaço e haverá atividades que visam gerar emprego e ampliar o conhecimento da população. As aulas serão minis-



FERNANDO SILVA

OFICINAS - Multiculturais

tradas nas comunidades de Castainho, na Zona Rural de Garanhuns, e no colégio Santa Sofia, no centro da cidade.

Aurora Cristina também prestou homenagem ao jornalista Ulisses Pinto, natural de Garanhuns, pelo seu "trabalho ético". Entre as diversas ações do profissional, está a participação no conclave realizado em Novo Hamburgo (RS), oportunidade em que participou da fundação da Associação Brasileira de Jornais do Interior (Abrajor).

Turismo

Roberto Liberato elogia São João de Caruaru

O trabalho desenvolvido pela Prefeitura de Caruaru para a realização dos festejos juninos, iniciados no último dia 4, foi ressaltado, ontem, pelo deputado Roberto Liberato (PFL). "Registro um Voto de Congratulações ao prefeito de Caruaru, Tony Gel (PFL), à primeira-dama, Míriam Lacerda Rodrigues, e sua equipe pela abertura daquele que é o maior São João do mundo", parabenizou. Este ano, a Prefeitura espera receber mais de um milhão de turistas.

Com um investimento de R\$ 3,5 milhões, provenientes



MOISÉS BARBOSA

CULTURA - Presença confirmada de artistas regionais

tes do patrocínio de diversas instituições como a Caixa e o Governo do Estado, o São

João de Caruaru seguirá até o dia 2 de julho e contará com dois pólos de animação,

o Pátio de Eventos e o Pátio do Forró. Nesses locais, artistas nordestinos consagrados tocarão baião, forró e xote, entre outros ritmos.

De acordo com Roberto Liberato, o cantor e compositor Onildo Almeida será um dos homenageados. Caruaruense, ele começou sua carreira em 1951 e foi o responsável pela composição de *Feira de Caruaru*, música que se tornou o hino da cidade. "Apresento um Voto de Aplausos àquele que foi o criador da canção que melhor define a mais famosa feira do mundo", afirmou o pefelista.

Reforma Política



MOISÉS BARBOSA

A Reforma Política e a participação da mulher na política brasileira foram discutidas, ontem, em uma videoconferência organizada pelo Centro Feminista de Estudos e Assessoria (Cfemea), pela bancada feminina no Congresso Nacional e pelo Grupo de Articulação por uma Reforma Política Democrática. O evento foi transmitido pelo Sistema Interlegis do Senado Federal para sete Assembléias Legislativas do País. Para a deputada Teresa Leitão (PT), que participou do encontro, no auditório da Alepe, a mulher tem demonstrado competência e compromisso ao assumir cargos públicos, além de ser a maioria do eleitorado brasileiro. Ceça Ribeiro (sem partido), também presente no evento, afirmou que, por ser a maioria da população brasileira, a mulher tem que integrar os espaços de poder e, assim, contribuir para o processo de transformação política do País.

Ato

ATO Nº 420

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 075/2005, do Deputado Sebastião Rufino, **RESOLVE:** tornar sem efeito os Atos nºs 348 e 373, publicados no Diário Oficial do Poder Legislativo dos dias 14 e 30 de abril 2005, respectivamente.

Sala Torres Galvão, 07 de junho de 2005.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

ATO Nº 421

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 075/2005, da Deputada Ana Cavalcanti, **RESOLVE:** nomear **MARIA ROSALICE DE AGUIAR**, no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.247/03.

Sala Torres Galvão, 07 de junho de 2005.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

ATO Nº 422

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 536521/2005, da Deputada Ana Cavalcanti, **RESOLVE:** nomear **ROBÉLIA DE SOUZA LIRA**, no cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, atribuindo-lhe a gratificação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.247/03.

Sala Torres Galvão, 07 de junho de 2005.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

ATO Nº 423

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o que decidiu a Mesa Diretora e o disposto na Lei nº 12.776/2005, que altera a Estrutura Organizacional e Administrativa deste Poder, **RESOLVE:** designar **ERALDO ALVES DA SILVA**, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Expediente, Símbolo PL-EXP, da Superintendência Administrativa, retroagindo a 1º de abril do corrente.

Sala Torres Galvão, 07 de junho de 2005

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

ATO Nº 424

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 076/2005, da Deputada Jacilda Urquisa, **RESOLVE:** exonerar dos cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 07 de junho de 2005.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA	Assessor Especial	PL-ASC
ANDRÉA FREIRE DE MORAES	Auxiliar de Gabinete	PL-AGC
EDRIZIO PEREIRA SANTOS	Auxiliar de Gabinete	PL-AGC
TERESA APARECIDA TENÓRIO DE SOUZA	Auxiliar de Gabinete	PL-AGC

ATO Nº 425

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 076/2005, da Deputada Jacilda Urquisa, **RESOLVE:** nomear para exercer o cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes a gratificação de Representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 07 de junho de 2005.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

NOME	CARGO	SÍMBOLO	GRAT.REP
JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA	Secretário Parlamentar	PL-SPC	119,33%
ANDRÉA FREIRE DE MORAES	Secretário Parlamentar	PL-SPC	26,6%
EDRIZIO PEREIRA SANTOS	Secretário Parlamentar	PL-SPC	53,80%
TERESA APARECIDA TENÓRIO DE SOUZA	Secretário Parlamentar	PL-SPC	-

Ordem do Dia

Sexagésima Primeira Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Quinta Legislatura, realizada em 08 de junho de 2005, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 986/2005
Autora: Mesa Diretora

Concede licença para tratamento de saúde ao Deputado Claudiano Martins a partir de 15 de maio de 2005.

(Parecer nº 5047)

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/6/2005

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 933/2005
Autor: Poder Executivo

Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, ao município de Arcoverde, o imóvel que indica e dá outras providências.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 5/5/2005.

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 934/2005
Autor: Poder Executivo

Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, ao município de Carpina, o imóvel que indica e dá outras providências.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 5/5/2005.

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 935/2005
Autor: Poder Executivo

Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, ao município de Macaparana, o imóvel que indica e dá outras providências.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 5/5/2005.

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 768/2004
Autor: Deputado Bruno Rodrigues

Torna obrigatório em todo o Estado de Pernambuco, o uso, em local de fácil manipulação, de um desfibrilador externo nos estádios de futebol, ginásios de esportes, academias de exercícios físicos e em casas de espetáculos que realizem grandes eventos.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 8ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 4/11/2004.

Discussão Única do Parecer nº 4928/2005
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Opina pela **inconstitucionalidade** do Projeto de Lei Ordinária nº 910/2005 de autoria do Deputado Manoel Ferreira que visa instituir a obrigatoriedade de realização de perícia anual, com a apresentação dos respectivos laudos técnicos, em pontes e viadutos integrantes das rodovias e estradas estaduais.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/5/2005

Discussão Única do Parecer nº 4948/2005
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Opina pela **inconstitucionalidade** do Projeto de Lei Ordinária nº 907/2005 de autoria do Deputado Izaías Régis que dispõe sobre a inscrição de observação de interesse médico nos documentos de identificação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/5/2005

Discussão Única da Indicação nº 4285/2005
Autora: Dep. Aurora Cristina

Apelo ao Diretor Geral da Tim Nordeste objetivando a instalação de uma Torre de Telefonia Celular no município de Pedra, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 7/6/2005

Discussão Única da Indicação nº 4286/2005
Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Infra-Estrutura, ao Diretor Presidente da Celpe, ao Diretor de Operações da Celpe e ao Gerente de Expansão de Redes/Celpe objetivando a expansão do Projeto de eletrificação rural no Sítio Placas, zona rural do município de Taquaritinga do Norte, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 7/6/2005

Discussão Única da Indicação nº 4287/2005
Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Infra-Estrutura, ao Diretor Presidente da Celpe, ao Diretor de Operações da Celpe e ao Gerente de Expansão de Redes/Celpe objetivando a expansão do Projeto de eletrificação rural no Sítio Varzinha, zona rural do município de Taquaritinga do Norte, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 7/6/2005

Discussão Única da Indicação nº 4288/2005
Autor: Dep. Henrique Queiroz

Apelo ao Ministro da Integração Nacional, ao Governador do Estado, ao Secretário de Políticas de Desenvolvimento Regional e ao Diretor do Instituto de Pesquisa Agronômica - IPA no sentido de incluir o município de Limoeiro, na Região do Semi-Árido.

DIÁRIO OFICIAL DE - 7/6/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2879/2005
Autora: Dep. Carla Lapa

Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. Ivan Barbosa da Fonseca, ocorrido em 17 de maio do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 7/6/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2880/2005
Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Voto de Pesar pelo falecimento do Soldado Mário Antônio Gomes dos Santos ocorrido em 2 de junho do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 7/6/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2881/2005
Autora: Dep. Ceça Ribeiro

Solicita a realização de uma Audiência Pública no seio da Comissão de Meio Ambiente, em data a ser agendada, afim de discutir a cerca dos procedimentos para o Projeto de Renaturalização da Foz do Rio Una.

DIÁRIO OFICIAL DE - 7/6/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2882/2005
Autor: Dep. Ettore Labanca

Voto de Aplauso ao Senhor Sebastião Figueirôa de Siqueira, por sua vitória nas eleições para o Sindicato das Indústrias Gráficas do Estado de Pernambuco - SINDIGRAF/PE, triênio 2005/2008 e para a Associação Brasileira da Indústria Gráfica - ABIGRAF/Regional Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 7/6/2005

Ata

ATA DA QÜINQUAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2005.

Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados Romário Dias, Raimundo Pimentel, Ceça Ribeiro e Antônio Moraes.

Aos 06 (seis) dias do mês de junho do ano de 2005 (dois mil e cinco), às 14 (catorze) horas e 30 (trinta) minutos, com a presença inicial dos Deputados: Adelmo Duarte, Aglailson Júnior, Alf, Ana Cavalcanti, Antônio Moraes, Augusto César, Augusto Coutinho, Aurora Cristina, Bruno Araújo, Bruno Rodrigues, Ceça Ribeiro, Ciro Coelho, Dilma Lins, Ettore Labanca, Fernando Lupa, Guilherme Uchôa, Henrique Queiroz, Izaías Régis, Jacilda Urquisa, José Queiroz, Malba Lucena, Manoel Ferreira, Mavíael Cavalcanti, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel, Roberto Leandro, Romário Dias, Sebastião Rufino, Sérgio Leite, Sílvio Costa e Soldado Moisés. Justificaram suas ausências os Deputados: Ana Rodovalho, Antônio Figueirôa, Betinho Gomes, Carla Lapa, Elias Lira, Geraldo Coelho, Isaltino Nascimento, João Negromonte, Marcantônio Dourado, Nelson Pereira, Roberto Liberato e Sebastião Oliveira Júnior. Constatando o quorum regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião. Ocupam, respectivamente, as cadeiras de Primeira e Segunda Secretárias as Deputadas Jacilda Urquisa e Ceça Ribeiro. Lida é aprovada a ata da reunião anterior. Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra à Primeira Secretária que procede à leitura do Expediente. Isto feito, o Senhor Presidente manda o mesmo à publicação. No horário destinado ao Pequeno Expediente, ocupa a tribuna o Deputado Soldado Moisés que em sua oratória vem apresentar voto de pesar pela morte do soldado bombeiro Mário Antônio Gomes, ocorrido na última quinta-feira, no quilômetro dezessete da BR 232. Com a palavra o Deputado Augusto Coutinho para em breves palavras lamentar profundamente manobra do Partido dos Trabalhadores (PT) com o intuito de barrar uma possível CPI que teria por objetivo investigar irregularidades na empresa dos Correios e Telégrafos. (Assume a Presidência o Deputado Raimundo Pimentel). Logo após, usa da tribuna o Deputado Aglailson Júnior que vem apelar às autoridades competentes no sentido de recuperar o município de Vitória de Santo Antão, pois o mesmo foi devastado pelas últimas chuvas. Finalizando, agradece a presença do Ministro Eduardo Campos na cidade de Vitória de Santo Antão logo após a enchente. Com a palavra o Deputado Antônio Moraes para em seu pronunciamento defender com veemência o atual prefeito do Carpiná, Senhor Manoel Botafogo, que está sendo acusado levemente por seus adversários de ser o mandante do atentado contra vereador do citado município. Segue-se na tribuna o Deputado Pedro Eurico que em sua fala vem demonstrar grande preocupação com as declarações do Deputado Federal Roberto Jefferson feitas ao conceituado Jornal Folha de São Paulo, onde o mesmo acusa o PT de conceder mesada a deputados do Partido Liberal (PL) e do Partido Progressista (PP) em troca de apoio no Congresso. Em seguida, com a palavra o Deputado Ettore Labanca para mais uma vez pedir o afastamento do Deputado Federal Roberto Jefferson da Presidência do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) para que os fatos sejam devidamente esclarecidos. Concluindo, defende com veemência a figura honrada do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, afirmando que o mesmo com sua competência elevou o nome do Brasil no exterior. Prosseguindo, ocupa a tribuna o Deputado Mavíael Cavalcanti que vem cobrar a Reforma Política Partidária do País no sentido de moralizar a classe política. Em seguida, usa da palavra o Deputado Izaías Régis para na qualidade de Presidente da Comissão de Negócios Municipais convocar a citada comissão para no dia de amanhã, às dez horas, se reunir em caráter extraordinário com a finalidade de redigir documento ao governo do Estado solicitando providências a fim de socorrer os municípios atingidos pelas fortes chuvas que castigaram o Estado de Pernambuco. Logo após, ocupa a tribuna o Deputado Sílvio Costa que em seu discurso vem criticar o governo do Estado por sua omissão no socorro às vítimas das fortes chuvas que atingiram violentamente o Estado de Pernambuco nos últimos dias. Ao final, propõe a criação de uma comissão com o intuito de socorrer os municípios atingidos pela cheia. Por último, com a palavra o Deputado Roberto Leandro para inicialmente lê nota de esclarecimento do Presidente do PT Senhor José Genoino a respeito das acusações do Deputado Roberto Jefferson feitas ao PT em entrevista ao Jornal Folha de Pernambuco. Finalizando, tece alguns comentários sobre o citado episódio. Encerrado o Pequeno Expediente e não havendo Ordem do Dia a ser votada, o Senhor Presidente suspende a reunião por cinco minutos para que os convidados do Grande Expediente Especial adentrem no Plenário da Assembléia Legislativa. Reabertos os trabalhos, o Senhor Presidente informa ao Plenário que o mesmo será dedicado ao Dia Internacional do Meio Ambiente, em cumprimento ao Requerimento nº 2365/2005, de autoria da Deputada Ceça Ribeiro. Logo após, o Senhor Presidente convida os Senhores: Normando Carvalho; Assessor da Presidência da Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (CPRH), Nelson Mariscovich; Pesquisador do Instituto Oceanário, Luís Lira; Técnico da Associação Pernambucana de Defesa da Natureza (Aspan/PE), Bertrand de Sampaio; Alexandre Ramos – neste ato representando a Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (FASE/NE); e José da Luz Alencar – neste ato representando o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), para compor a mesa dos trabalhos. (Assume a Presidência a Deputada Ceça Ribeiro). Prosseguindo, a Senhora Presidente profere discurso com o seguinte teor: “Ontem, cinco de junho, em todo o Brasil e no mundo eventos lembraram o Dia Internacional do Meio Ambiente. Alguns aproveitaram para comemorar conquistas e muitos para questionar, denunciando e até chorando a destruição da natureza. Nesse contexto estamos nós os seres humanos que, apesar de raciocinarmos, ainda não temos consciência plena da importância de preservarmos a vida. Continuando, diz que ao longo dos anos o homem, em nome do desenvolvimento e do crescimento econômico destrói as matas, os rios, polui o ar e envenena a terra. Finalizando, afirma que é preciso uma mudança de hábito da população, uma tomada de decisão política de equilíbrio ambiental, o cumprimento das leis e a punição para os que as descumprem”. Finalmente a Senhora Presidente concede a palavra, pela ordem, aos Senhores: Bertrand de Sampaio, Alexandre Ramos, Luís Lira, Deputado Antônio Moraes, José Cardoso, Lindacir, Eduardo Aroucha, (assume a Presidência o Deputado Antônio Moraes), Carlos Macena, José Brito, José Dias, Artur Cleiton (reassume a Presidência a Deputada Ceça Ribeiro)

e Normando Carvalho, os quais em suas oratórias debateram exaustivamente a questão do meio ambiente apontando alternativas que minimizem a poluição que castiga o meio ambiente. (Reassume a Presidência o Deputado Raimundo Pimentel). Esgotada a pauta, o Senhor Presidente despacha à publicação as Indicações nºs 4285/2005 a 4288/2005 de autoria dos Deputados: Aurora Cristina, Antônio Figueirôa e Henrique Queiroz e, os Requerimentos nºs 2879/2005 a 2882/2005 da lavra dos Deputados: Carla Lapa, João Fernando Coutinho, Ceça Ribeiro e Ettore Labanca, que foram apresentados na reunião de hoje, conforme resumo a seguir: Pelo Deputado Ettore Labanca, voto de aplauso ao Senhor Sebastião Figueirôa de Siqueira por sua vitória nas eleições para o Sindicato das Indústrias Gráficas do Estado de Pernambuco e para a Associação Brasileira da Indústria Gráfica/Regional Pernambuco. Pela Deputada Ceça Ribeiro, requerimento solicitando que seja realizada uma audiência pública no seio da Comissão de Meio Ambiente, com data a ser marcada, para discutir os procedimentos para o projeto de renaturalização da Foz do Rio Una. Pelo Deputado João Fernando Coutinho, voto de pesar pelo falecimento do Soldado Mário Antônio Gomes dos Santos, ocorrido no dia dois do mês corrente. Pela Deputada Carla Lapa, voto de pesar pelo falecimento do Doutor Ivan Barbosa da Fonseca, ocorrido no dia dezessete de maio do corrente ano. Pelo Deputado Henrique Queiroz, apelo aos Senhores: Ministro da Integração Nacional, Governador do Estado, Secretário de Políticas de Desenvolvimento Regional e ao Diretor da Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária, no sentido de incluírem na Região do Semi-Árido o município de Limoeiro. Pelo Deputado Antônio Figueirôa, apelos aos Senhores: Governador do Estado, Secretário de Infra-estrutura, Diretor-Presidente, Diretor de Operações e ao Gerente de Expansão de Redes da Companhia Energética de Pernambuco, no sentido de providenciarem a expansão do projeto de eletrificação rural nos Sítios Varzinha e Placas no município de Taquaritinga do Norte; e pela Deputada Aurora Cristina, apelo ao Senhor Diretor Geral da TIM Nordeste no sentido de autorizar a instalação de uma torre de telefonia celular no município de Pedra. Em seguida, o Senhor Presidente encaminha a Primeira, Terceira, Oitava, Décima e Décima Primeira Comissões a seguinte proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 985/2005 de autoria da Deputada Malba Lucena. (Os Projetos de Lei nºs 982/2005 a 984/2005 oriundos do Poder Executivo foram despachados no Expediente da presente reunião, onde constam os respectivos resumos e os encaminhamentos). (Reassume a Presidência a Deputada Ceça Ribeiro). Faltaram à presente reunião os Deputados: Claudiano Martins, João Fernando Coutinho, Lourival Simões, Pastor Cleiton Collins, Ricardo Teobaldo e Teresa Leitão. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerra a presente reunião convocando outra para amanhã à hora regimental.

Expediente

SEXAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 07 DE JUNHO DE 2005.

EXPEDIENTE

OFÍCIO Nº 298 - DO GOVERNADOR DO ESTADO comunicando veto, em parte, o Projeto de Lei nº 537/2004. À 1ª Comissão.

MENSAGEM Nº 75 - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 987, que Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, o imóvel que indica e dá outras providências. Às 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

PARECER Nº 5047 - DA MESA DIRETORA submetendo ao Plenário Projeto de Resolução nº 986, que Concede licença para tratamento de saúde ao Deputado Claudiano Martins. A Imprimir.

PARECER Nº 5048 - DA COMISSÃO DE SAÚDE opinando favorável ao Projeto de Lei nº 633, juntamente com Emenda nº 01. A Imprimir.

PARECER Nº 5049 - DA COMISSÃO DE SAÚDE opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 918. A Imprimir.

PARECERES NºS 5050 E 5052 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela rejeição dos Projetos de Lei nºs 914 e 939/2005. A Imprimir.

PARECER Nº 5051 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 938/2005, juntamente com Emenda nº 01, deste colegiado. A Imprimir.

PARECER Nº 5053 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 979/2005. A Imprimir.

OFÍCIO Nº 64 - DA PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DE APOIO JURÍDICO-LEGISLATIVO AO GOVERNADOR encaminhando em devolução os autógrafos das Leis ordinárias nºs 12.823, 12.824, 12.825, 12.826, 12.827/2005, de 06.06.2005. Inteirada.

OFÍCIO Nº 191 - DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA solicitando substituição do Projeto de Lei Ordinária nº 977/2005 pelo Projeto de Lei Complementar nº 977/2005. Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

OFÍCIO Nº 69 - DO PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS prestando esclarecimento acerca da indicação nº 4087, do Deputado Elias Lira. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 532 - DA SECRETÁRIA DA FAZENDA DO GOVERNO DO ESTADO encaminhando relatório de Gestão Fiscal relativo ao 1º quadrimestre de 2005. À 2ª Comissão.

COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA 09/06/2005

Convoco, de acordo com o Art. 103, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os membros titulares: Deputados BETINHO GOMES (PPS), ANTÔNIO MORAES (PSDB), CEÇA RIBEIRO (SEM PARTIDO), PEDRO EURICO (PSDB), membros suplentes: Deputados AUGUSTO COUTINHO (PFL), ISALTINO NASCIMENTO (PT), JACILDA URQUISA (PMDB), JOÃO FERNANDO COUTINHO (PSB) e PASTOR CLEITON COLLINS (PSC), para participarem da Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 09 de Junho de 2005, às 10:30 horas, no Plenarinho II (5º andar).

PAUTA

DISTRIBUIÇÃO:

PROJETOS DE LEI

Projeto de Lei nº 970/2005 de autoria da Deputada Ceça Ribeiro; **Regime de Tramitação: Ordinária.** Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas prestadoras de serviço de telefonia fixa no âmbito do Estado de Pernambuco, a sinalizarem os terminais de uso público.

Projeto de Lei nº 971/2005 de autoria do Deputado Izaías Régis; **Regime de Tramitação: Ordinária.** Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de constar placa de advertência sobre o uso inadequado de anabolizantes para a saúde dos humanos nas dependências de academias de ginástica, clubes esportivos ou similares no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 980/2005 de autoria do Deputado Izaías Régis; **Regime de Tramitação: Ordinária.** Ementa: Veda aos estabelecimentos comerciais a exigência de tempo mínimo de abertura de conta corrente para aceitação de cheques como forma de pagamento.

Projeto de Lei nº 985/2005 de autoria da Deputada Malba Lucena; **Regime de Tramitação: Ordinária.** Ementa: Dispõe sobre o internamento de pacientes em estado grave na rede privada de hospitais, quando solicitado por médico socorrista, em caso de não haver vaga na rede pública.

DISCUSSÃO:

PROJETO DE LEI

Projeto de Lei nº 798/2004s de autoria do Deputado Isaltino Nascimento; **Regime de Tramitação : Ordinária.** Ementa: Dispõe sobre a elaboração de estatística sobre a violência contra homossexuais na forma que menciona.

Relator: Deputado Roberto Leandro

EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:

Substitutivo nº 01, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei nº 113/2003), ao **Projeto de Lei nº 113/2003** (Ementa: Determina às Escolas da Rede Pública de Ensino Fundamental II, do Estado de Pernambuco, a realizarem, quinzenalmente, debates multidisciplinares sobre Educação Sexual e Sexualidade).

Relator: Deputado Roberto Leandro

Recife, 07 de Junho de 2005.

Deputado Roberto Leandro
Presidente da Comissão de Defesa da Cidadania

OFÍCIO Nº 002 - DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA comunicando que Edil José Antonio da Silva licenciou-se de suas atividades parlamentares para assumir a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Inteirada.

Mensagem

MENSAGEM Nº 075/2005.

Recife, 07 de junho de 2005.

Ofício

Ofício nº 298/2005-GG

Recife, 06 de junho de 2005.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para comunicar a essa Augusta Assembléia Legislativa, por intermédio de V.Exa. que, no uso das prerrogativas que me são conferidas pelos artigos 23, §1º e 37, inciso V, da Constituição Estadual, resolvi vetar, em parte, o Projeto de Lei nº 537/2004, que institui a Política Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária.

O veto parcial em questão recai sobre o § 2º do artigo 4º do Projeto de Lei em tela, que estipula a vedação de cobrança de taxas para a participação em cursos de capacitação, formação e treinamento dos integrantes dos empreendimentos de Economia Popular Solidária, os quais seriam financiados pelo Estado, afetando diretamente os cofres públicos, concorrendo para o aumento de despesas no âmbito do Poder Executivo, cuja iniciativa legal compete privativamente ao Governador do Estado, conforme preconizado pelo § 1º do artigo 19 da Constituição Estadual, padecendo tal dispositivo de manifesto vício de inconstitucionalidade.

Sendo estas as razões do veto e esperando contar com o indispensável apoio à sua manutenção, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e a seus Excelentíssimos Pares meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

JARBAS DE ANDRADE VASCONCELOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado ROMÁRIO DIAS
DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

À 1ª Comissão.

Errata

ERRATA

No projeto de Lei nº 945/2005
Onde se lê: À 1ª Comissão
Leia-se: À 8ª Comissão

Senhor Presidente,

Cumprimentando essa egrégia Assembléia Legislativa, valho-me da presente para apresentar o anexo Projeto de Lei que autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, ao Município de São Caetano, o bem imóvel de sua propriedade, consistente em uma usina de beneficiar algodão, situada no mesmo município.

A doação do imóvel objeto da presente proposição, onde funcionava a Cooperativa Central dos Beneficiadores de Caruá do Nordeste Ltda. e a CILPE, é essencial para a implantação de programas sociais no município, além de propiciar a regularização dos assentamentos atualmente existentes no mesmo.

Certo de sua compreensão, espero contar com o valioso apoio de V.Exa. e dos demais membros que compõem essa augusta Casa em sua aprovação.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e ilustres Pares protestos de consideração e elevado apreço.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 7 de junho de 2005.

JARBAS DE ANDRADE VASCONCELOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado ROMÁRIO DIAS
Digníssimo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 987/2005

Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, o imóvel que indica e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a doar, com encargo, ao Município de São Caetano, o imóvel integrante de sua propriedade, situado no referido município, consistente na antiga usina de beneficiar algodão, constituída de prédios, terrenos, benfeitorias, maquinários e acessórios, descritos na escritura pública de compra e venda passada em Notas do Tabelião Franca Marinho, no Livro nº 86 (oitenta e seis), às folhas 169 (cento e sessenta e nove) a 171v (cento e setenta e um verso) e registrada no Cartório Imobiliário local sob o nº 855, em 28 de outubro de 1940, no Livro “3-A”, folhas 66v (sessenta e seis verso) a 67 (sessenta e sete).

Parágrafo único. A doação prevista no *caput* deste artigo tem por encargo a implantação de projetos sociais no mencionado imóvel,

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 105, I c/c art. 113, *caput*, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os Deputados André Luis Farias (PTB), Augusto Coutinho (PFL), Bruno Rodrigues (PSDB), Ciro Coelho (PFL), Isaltino Nascimento (PT), Jacilda Urquisa (PMDB), José Queiroz (PDT), Pedro Eurico (PSDB) e Sebastião Oliveira Júnior (PFL), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes Adelmo Duarte (PFL), Augusto César (PTB), Aurora Cristina (PMDB), Bruno Araújo (PSDB), Lourival Simões (PV), Roberto Liberato (PFL), Sílvio Costa (PMN), Soldado Moisés (PRP) e Teresa Leitão (PT) para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às dez horas (10:00h), do dia 08 de junho de 2005, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:

1) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

a) Projeto de Lei Ordinária nº 980/2005, de autoria do Deputado Izaías Régis (Ementa: Veda aos estabelecimentos comerciais a exigência de tempo mínimo de abertura de conta corrente para aceitação de cheques como forma de pagamento)

b) Projeto de Lei Ordinária nº 981/2005, de autoria do Deputado Ettore Labanca (Ementa: Declara de Utilidade Pública a Universidade Livre do Meio Ambiente do Nordeste - UNIECO, uma organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, localizada em Recife-PE).

c) Projeto de Lei Ordinária n.º 985/2005, de autoria da Deputada Malba Lucena (Ementa: Dispõe sobre o internamento de pacientes em estado grave na rede privada de hospitais, quando solicitado por médico socorrista, em caso de não haver vaga na rede pública).

DISCUSSÃO:

1) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

a) Projeto de Lei Ordinária n.º 940/2005, de autoria do Deputado Ricardo Teobaldo (Ementa: Denomina Rodovia Prefeito Arthur Guerra Cavalcanti).

Relator Deputado Augusto César

b) Projeto de Lei Ordinária nº 942/2005, de autoria do Deputado Betinho Gomes (Ementa: Dispõe sobre a cassação da eficácia da inscrição no cadastro de contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS, na hipótese que especifica).

Relatora Deputada Jacilda Urquisa

c) Projeto de Lei Ordinária nº 953/2005, de autoria do Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (Ementa: Altera a Lei nº 12.594, de 03 de junho de 2004).

Relator Deputado Sebastião Oliveira Júnior

d) Projeto de Lei Ordinária n.º 954/2005, de autoria do Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (Ementa: Altera a Lei n.º 12.600, de 14 de junho de 2004).

Relator Deputado Sebastião Oliveira Júnior

e) Projeto de Lei Ordinária n.º 955/2005, de autoria do Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (Ementa: Altera a Lei nº 12.595, de 04 de junho de 2004).

Relator Deputado Sebastião Oliveira Júnior

f) Projeto de Lei Ordinária 956/2005, de autoria do Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (Ementa: Reajusta os vencimentos base dos cargos que integram o Quadro de Pessoal dos Grupos Ocupacionais de Controle Externo (GOCE) e de Apoio ao Controle Externo (GOACE), bem como os vencimentos-base dos cargos em comissão e os valores das funções gratificadas, integrantes da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco).

Relator Deputado Sebastião Oliveira Júnior

g) Projeto de Lei Ordinária n.º 957/2005, de autoria do Deputado Fernando Pugliese (Ementa: Denomina ESCOLA DESEMBARGADOR JOSÉ BEZERRA CÂMARA, a Escola Mínima de Jabitacá, localizada no Distrito de Jabitacá, Município de Iguaraci-PE).

Relator Deputado Lourival Simões

h) Projeto de Lei Ordinária n.º 960/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera o §4º do artigo 4º da Lei nº 12.758, de 24 de janeiro de 2005, que cria e extingue cargos e funções que indica, e dá outras providências).

Relator Deputado Sebastião Oliveira Júnior

i) Projeto de Lei Ordinária nº 961/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Institui o dia 13 de abril de 1817 como a data de criação da Polícia Civil do Estado de Pernambuco, adota como seu patrono o Patriota Felipe Néri Ferreira, e dá outras providências.).

Relator Deputado Sebastião Oliveira Júnior

j) Projeto de Lei Ordinária n.º 972/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso de imóvel que indica, e dá outras providências).

Relatora Deputada Jacilda Urquisa

k) Projeto de Lei Ordinária n.º 973/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso de imóvel que indica, e dá outras providências).

Relator Deputado Isaltino Nascimento

l) Projeto de Lei Ordinária 975/2005, de autoria do Deputado Antônio Figueirôa (Ementa: Denomina RODOVIA PADRE ZUZINHA, a PE-160 que liga a BR-104, em Taquaritinga do Norte, ao município de Jataúba, passando pelo município de Santa Cruz do Capibaribe).

Relator Deputado Augusto Coutinho

m) Projeto de Lei Ordinária n.º 978/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado relativo ao exercício de 2005 e dá outras providências).

Relator Deputado Bruno Araújo

2) PROJETOS DE RESOLUÇÃO:

a) Projeto de Resolução n.º 706/2004, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Concede o Título de Cidadão de Pernambuco ao empresário ZEFERINO FERREIRA DA COSTA).

Relator Deputado Augusto César

Recife, 07 de junho de 2005.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

DEPUTADO BRUNO RODRIGUES

PRESIDENTE DA CCLJ

bem como a regularização dos assentamentos atualmente existentes no mesmo.

Art. 2º Em caso de não atendido o encargo disposto no parágrafo único do artigo 1º da presente Lei, operar-se-á a resolução da doação do imóvel, retornando-o para a propriedade do Estado de Pernambuco.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 7 de junho de 2005.

JARBAS DE ANDRADE VASCONCELOS
Governador do Estado

As 1ª , 2ª , 3ª e 4ª Comissões.

Parecer da Mesa Diretora

Parecer Nº 5047/2005

MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições, nos termos do artigo 40, do Regimento Interno, analisando o Ofício nº 146-2005, de 25 de maio de 2005, do **Deputado Claudiano Martins**, no qual solicita 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 25 de maio do ano em curso, e estando o referido processo devidamente instruído conforme manda o §1º, do artigo 40, acima citado, pela Junta Médica da Assistência de

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do artigo 105 c/c o art. 113, § 3º, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados: **AURORA CRISTINA (PMDB), BETINHO GOMES (PPS), MAVIAEL CAVALCANTI (PFL) e TERESA LEITÃO (PT)**, membros titulares e os suplentes Deputados: **BRUNO ARAÚJO (PSDB), BRUNO RODRIGUES (PSDB), NELSON PEREIRA (PCdoB), SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR (PFL) e SÍLVIO COSTA (PMN)**, para se fazerem presentes à reunião deste Colegiado Técnico, a ser realizada às **9h30 (nove horas e trinta minutos)**, do **dia 08 do mês de junho de 2005**, no Plenarinho III localizado no 2º andar, do Anexo I, desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho.

EM DISTRIBUIÇÃO

01- Projeto de Lei Ordinária N° 972/2005, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso de imóvel que indica, e dá outras providências.);

02- Projeto de Lei Ordinária N° 973/2005, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso de imóvel que indica e dá outras providências.);

03- Projeto de Lei Ordinária N° 975/2005, de autoria do Deputado Antônio Figueirôa, (EMENTA: Denomina RODOVIA PADRE ZUZINHA, a PE- 160 que liga a BR- 104, em Taquaritinga do Norte, ao Município de Jataúba, passando pelo Município de Santa Cruz do Capibaribe.);

04- Projeto de Lei Ordinária N° 976/2005, de autoria do Poder Judiciário (EMENTA: Dispõe sobre Modificações no Plano de Cargos e Vencimentos dos servidores do Poder Judiciário e determina providências pertinentes);

05- Projeto de Lei Complementar N° 977/2005, de autoria do Poder Judiciário (EMENTA: Dispõe sobre a criação do Juizado de Trânsito e determina providências pertinentes);

06- Projeto de Lei Ordinária N° 978/2005, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005 e dá outras providências);

07- Projeto de Lei Ordinária N° 979/2005, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso de imóvel que indica e dá outras providências);

08- Projeto de Lei Ordinária N° 980/2005, de autoria do Deputado Izaías Régis (EMENTA: Veda aos estabelecimentos comerciais a exigência de tempo mínimo de abertura de conta corrente para aceitação de cheques como forma de pagamento)

09- Projeto de Lei Ordinária N° 981/2005, de autoria do Deputado Ettore Labanca (EMENTA: Declara de Utilidade Pública a Universidade Livre do Meio Ambiente do Nordeste – UNIECO, uma Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, localizada em Recife-PE);

10- Projeto de Lei Ordinária N° 982/2005, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, mediante prévia licitação, nos termos do artigo 4º, § 1º, da Constituição do Estado, e artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de junho de 1993, com suas alterações posteriores);

11- Projeto de Lei Ordinária N° 983/2005, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, mediante prévia licitação, nos termos do artigo 4º, § 1º, da Constituição do Estado, e artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, com suas alterações posteriores);

12- Projeto de Lei Ordinária N° 984/2005, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, mediante prévia licitação, nos termos do artigo 4º, § 1º, da Constituição do Estado, e artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, com suas alterações posteriores);

13- Projeto de Lei Ordinária N° 985/2005, de autoria da Deputada Malba Lucena (EMENTA: Dispõe sobre o internamento de pacientes em estado grave na rede privada de hospitais, quando solicitado por médico socorrista, em caso de não haver vaga na rede pública).

EM DISCUSSÃO

01- Projeto de Lei Ordinária N° 885/2005, de autoria do Deputado Izaías Régis (EMENTA: Estabelece normas referentes às práticas comerciais, bancárias e financeiras que envolvam negativa de outorga de crédito ao consumidor);

RELATOR: DEPUTADO BETINHO GOMES

02- Substitutivo N° 01/2005, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária N° 886/2005, de autoria do Deputado Augusto Coutinho (EMENTA: Altera a Lei Estadual nº 12.558, de 13 de abril de 2004);

RELATOR: DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI

Recife, 07 de junho de 2005.

DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ
PRESIDENTE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do art. 105, I c/c art. 113, *caput*, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os deputados Teresa Leitão, Sílvio Costa, Geraldo Coelho e Lourival Simões, membros titulares, e na ausência destes, os suplentes, deputados Jacilda Urquisa, Ana Cavalcanti, Augusto César, Mavíael Cavalcanti e Roberto Leandro, para comparecerem à **Audiência Pública** desta Comissão de Educação e Cultura, marcada para as **11h** (onze horas) do próximo dia **09 de junho de 2005**, no Plenarinho III, 2º andar do Anexo I, cuja pauta é a que segue.

Audiência Pública

Tema: **CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA** -Palestra seguida de debate sobre a implantação do novo curso oferecido pela Universidade Salgado de Oliveira – UNIVERSO, no *campus* Recife.

Recife, 07 de junho de 2005.

DEP. ROBERTO LIBERATO
Presidente da Comissão de Educação e Cultura

COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos do Art. 81 - I do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, as Deputadas Ceça Ribeiro, sem partido, Dilma Lins, do PL, o Deputado Lourival Simões, do PV, Membros Titulares; a Deputada Ana Rodovalho, do PRTB, os Deputados Henrique Queiroz, do PP, Isaltino Nascimento, do PT, José Queiroz, do PDT e Pedro Eurico, do PSDB, Membros Suplentes, para comparecerem à Audiência Pública que será realizada as 10:00 horas do dia 20 de junho de 2005, no Plenarinho III, 2º andar do anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, com a finalidade de discutir Litígio em relação aos procedimentos para implementação do Projeto de Renaturalização da Foz do Rio Una, nos distritos de Várzea do Una e Abreu do Una, município de São José da Coroa Grande.

Recife, 07 de junho de 2005.

Deputado Ricardo Teobaldo
Presidente

Saúde e Medicina Ocupacional desta Casa, submete à apreciação do Plenário o seguinte:

Projeto de Resolução Nº 986/2005

Concessão de licença a deputado.

Ementa: Concede licença para tratamento de saúde ao Deputado Claudiano Martins.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde ao Deputado Claudiano Martins, a partir de 25 de maio de 2005, nos termos do inciso III, do artigo 38, do Regimento Interno. Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 7 de junho de 2005.

Mesa Diretora

Deputado Romário Dias - Presidente
Deputado Ettore Labanca - 1º Vice - Presidente
Deputado Raimundo Pimentel - 2º Vice - Presidente
Deputado João Negromonte - 1º Secretário
Deputado Guilherme Uchôa - 2º Secretário
Deputado Sérgio Leite - 3º Secretário
Deputada Carla Lapa - 4º Secretário

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 5048/2005

Comissão de Saúde

Projeto de lei ordinária nº 633/2004

Autor: dep. Izaías Régis

1-Histórico

1.1-Chegou a esta Comissão de Saúde o projeto de lei ordinária nº 633/2004, de autoria do deputado Izaías Régis, que após ser analisado recebeu este parecer.

1.2-Trata-se de matéria que dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais públicos e privados, no âmbito do Estado de Pernambuco, exigirem a apresentação de certidão de nascimento dos recém-nascidos quando da alta das gestantes, e dá outras providências

2-Análise

2.1-A proposta está consoante com os ditames da legislação em vigor, não havendo obstaculação de ordem legal para a sua aprovação.

2.2-A modificação proposta pela emenda nº 01 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, é que isentou a matéria de vício de inconstitucionalidade, pois modificou o art. 2º do supracitado projeto de lei, o qual necessitava ser adaptado às disposições de lei Federal, que trata de Registros Públicos, onde se defere o prazo de quinze dias dado a registro.

2.3-As medidas propostas na matéria ora em discussão são de suma importância para que se tenha a estatística dos nascimentos ocorridos atualizada e, o mais importante, que não continue aumentando o número de brasileiros sem registro.

2.4-Porisso, recomendo a este Colegiado Técnico a aprovação da matéria juntamente com a emenda nº 01.

O relator.

Adelmo Duarte
Deputado

3- Conclusão

3.1-Pelo exposto acima, este Colegiado opinou no sentido de aprovar o projeto de lei nº 633/2004, juntamente com a emenda nº 01.

Sala da Comissão de Saúde, em 7 de junho de 2005.

Presidente: Mavíael Cavalcanti.

Relator : Adelmo Duarte.

Favoráveis os (3) deputados: Ana Cavalcanti, Aurora Cristina, Mavíael Cavalcanti.

Parecer Nº 5049/2005

Comissão de Saúde

Substitutivo nº 01 ao Projeto de lei ordinária nº 918/2005.

Origem: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

1-Histórico

1.1-Chegou a esta Comissão de Saúde o Substitutivo nº 01 ao projeto de lei nº 918/2005, originado no parecer nº 4988 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

1.2-A matéria que substituiu o projeto nº 918/2005, cujo autor foi o deputado Izaías Régis, pretende dispor sobre procedimentos a serem adotados pelos fornecedores de produtos ou serviços considerados nocivos à saúde da população do Estado de Pernambuco.

2-Análise

2.1-A proposta está em consonância com os ditames da legislação em vigor, fato que permite analisá-la somente com relação ao mérito.

2.2-O Substitutivo nº 01, proposto pela C.C.L.J., alterou integralmente a redação do projeto nº 918/2005, mas conservou o conteúdo da matéria, ou seja, preservou as intenções do autor da peça original.

2.3-A aprovação da matéria em tela produzirá mais um instrumento legal em nosso Estado, que beneficiará a população, reforçando a aplicação do Código de Defesa do Consumidor em questões onde o mesmo não é bem claro.

2.4-Portanto, não tenho dúvidas dos méritos da proposta ora analisada. Por isso, recomendo a aprovação do mesmo.

A relatora: dep. Ana Cavalcanti

Ana Cavalcanti
Deputada

3- Conclusão

3.1- Pelo exposto acima, este Colegiado opinou por aprovar o Substitutivo nº 01, ao projeto de lei ordinária nº 918/2005.

Sala da Comissão de Saúde, em 7 de junho de 2005.

Presidente: Mavíael Cavalcanti.

Relator : Ana Cavalcanti.

Favoráveis os (2) deputados: Aurora Cristina, Mavíael Cavalcanti.

Parecer Nº 5050/2005

Projeto de Lei Ordinária nº 914/2005

Autor: Deputado Manoel Ferreira

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA DISCIPLINAR A CRIAÇÃO, PROPRIEDADE, POSSE, GUARDA, USO E TRANSPORTE DE CÃES E GATOS E INSTITUI O CADASTRAMENTO ATRAVÉS DE IDENTIFICAÇÃO ELETRÔNICA POR MICROCHIP, NO ESTADO DE PERNAMBUCO. MATÉRIA INSERTA NA *COMPETÊNCIA LEGISLATIVA PRIVATIVA* DOS MUNICÍPIOS - ART. 30, I, DA CF/88 (LEGISLAR SOBRE ASSUNTOS DE INTERESSE LOCAL). PELA REJEIÇÃO, POR VÍCIO DE INCONSTITUCIONALIDADE.

1. Relatório

Submeto à apreciação desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Ordinária nº 914/2005, de autoria do Deputado Manoel Ferreira, que visa disciplinar a criação, propriedade, posse, guarda, uso e transporte de cães e gatos e institui o cadastramento através de identificação eletrônica por microchip, no Estado de Pernambuco.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

A matéria nela versada encontra-se inserta na **competência privativa** dos Municípios para **legislar sobre assuntos de interesse local** (art. 30, I, da CF/88).

Como se sabe, em matéria de competência legislativa rege o **princípio da predominância do interesse**, sendo da **União** o tratamento de questões nas quais predominam o **interesse nacional** e da generalidade dos cidadãos, dos **Estados** o tratamento das matérias relativas a **interesses essencialmente regionais** e por fim aos **Municípios** competem os assuntos de **interesse predominantemente locais**.

Nesse sentido, as lições de José Afonso da Silva e Hely Lopes Meirelles, *in verbis*:

“O princípio geral que norteia a repartição de competência entre as entidades componentes do Estado Federal é o da predominância do interesse, segundo o qual à União caberão aquelas matérias e questões de predominate interesse geral, nacional, ao passo que aos Estados tocarão as matérias e assuntos de predominante interesse regional, e aos Municípios conhecerem os assuntos de interesse local, tendo a Constituição vigente desprezado o velho conceito do peculiar interesse local que não lograra conceituação satisfatória num século de vigência.” (José Afonso da Silva, Curso de Direito Constitucional Positivo, 9ª ed., São Paulo, Malheiros, 1993, p.418)

“O interesse local caracteriza-se pela predominância (e não pela exclusividade) do interesse para o Município, em relação ao do Estado a da União. Isso porque não há assunto municipal que não seja reflexamente de interesse estadual e nacional. A diferença é apenas de grau e não de substância”. (Hely Lopes Meirelles, Direito de Construir, 6ª ed., Malheiros, 1993, p. 120)

No caso presente, os assuntos abordados pelo Projeto de Lei ora em análise vem sendo, ao longo do tempo, tradicionalmente tratados no âmbito dos Municípios, razão pela qual revelam-se como de **predominante interesse local**.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela rejeição, por vício de inconstitucionalidade, do Projeto de Lei Ordinária nº 914/2005, de autoria do Deputado Manoel Ferreira.

Aurora Cristina
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela rejeição, por vício de inconstitucionalidade, do Projeto de Lei Ordinária nº 914/2005, de autoria do Deputado Manoel Ferreira.

**Sala da Comissão de Constituição, Legislação e
Justiça, em 8 de junho de 2005.**

Presidente: Bruno Rodrigues.

Relator : Aurora Cristina.

Favoráveis os (7) deputados: Adelmo Duarte, Alf, Augusto César, Augusto Coutinho, Bruno Araújo, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa.

Parecer Nº 5051/2005

Projeto de Lei Ordinária nº 938/2005

Autor: Deputado Izaías Régis

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A FI-XAÇÃO DE TABELA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS NAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS. MATÉRIA INSERTA NA ESFERA DE *COMPETÊNCIA LEGISLATIVA CONCORRENTE* DA UNIÃO, ESTADOS E DISTRITO FEDERAL - ART. 24, V (PRODUÇÃO E CONSUMO) E VIII (RESPONSABILIDADE POR DANO AO CONSUMIDOR), DA CF/88. EXISTÊNCIA DE NORMAS GERAIS EDITADAS PELA UNIÃO - LEI FEDERAL Nº 8.080, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. POSSIBILIDADE DE REGRAMENTO SUPLEMENTAR DA MATÉRIA, CONFORME PREVÊ O ART. 24, § 2º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, O ART. 7º, *CAPUT* E O ART. 55, *CAPUT* E § 1º, DA LEI Nº 8.078/90. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE, INCLUSIVE NO QUE TOCA À INICIATIVA RESERVADA DO GOVERNADOR DO ESTADO (ART. 19, § 1º, DA CE/89). PELA APROVAÇÃO, NOS TERMOS DA EMENDA MODIFICATIVA PROPOSTA PELO RELATOR.

1. Relatório

Submeto à apreciação desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Ordinária nº 938/2005, de autoria do Deputado Izaías Régis, que dispõe sobre a fixação de tabela de preços dos serviços nas agências bancárias.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

A matéria versada na Proposição Legislativa ora em análise encontra-se inserta na esfera de **competência legislativa concorrente** da União, Estados e Distrito Federal, conforme preceitua o art. 24, incisos V (produção e consumo) e VIII (responsabilidade por dano ao consumidor), da Constituição Federal.

A própria Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que estabelece as normas gerais em matéria de defesa do consumidor, ressalvou a possibilidade de edição de normas específicas pelos Estados, em caráter concorrente e nas suas respectivas áreas de atuação, relativamente à produção, industrialização, distribuição e consumo de produtos e serviços. Eis, a respeito, o que rezam o art. 7º, *caput* e o art. 55, *caput* e § 1º, da citada normal legal:

“Art. 7º Os direitos previstos neste código não excluem outros decorrentes de tratados ou convenções internacionais de que o Brasil seja signatário, da legislação interna ordinária, de regulamentos expedidos pelas autoridades administrativas competentes, bem como dos que derivem dos princípios gerais do direito, analogia, costumes e equidade.”

“Art. 55. A União, os Estados e o Distrito Federal, em caráter concorrente e nas suas respectivas áreas de atuação administrativa, baixarão normas relativas à produção, industrialização, distribuição e consumo de produtos e serviços.

§ 1º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios fiscalizarão e controlarão a produção, industrialização, distribuição, a publicidade de produtos e serviços e o mercado de consumo, no interesse da preservação da vida, da saúde, da segurança, da informação e do bem-estar do consumidor, baixando as normas que se fizerem necessárias.”

Por outro lado, segundo estabelece o art. 5º, XXXII, da Constituição Federal, “*o Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor*”, por sua vez, o art. 142, II, da Constituição Estadual, prevê que “*cabe ao Estado promover, nos termos do artigo 170, V da Constituição da República, a defesa do consumidor, mediante a adoção de legislação suplementar específica sobre produção e consumo*”.

A União, no exercício de sua competência para estabelecer as normas gerais sobre proteção, defesa e responsabilidades por danos aos consumidores (art. 24, V e VIII, da CF/88), editou o Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078, de 19 de setembro de 1990.

Conforme estabelece o art. 24, § 1º, da Constituição Federal, “*no âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais*”.

Por sua vez, o art. 24, § 2º, da Carta Federal, dispõe que “*a competência da União para legislar sobre normas gerais não exclui a competência suplementar dos Estados*”.

Feitas estas observações, conclui-se que a existência de disciplina pela Lei Federal nº 8.078/90 não exclui a possibilidade de adoção de normas suplementares sobre a matéria em questão por parte do Estado de Pernambuco.

O Projeto de Lei ora em análise regula a matéria em conformidade com as normas gerais editadas pela União, disciplinando, em caráter suplementar e em atenção às peculiaridades locais, de maneira mais minuciosa e eficaz, a questão relativa à fixação, nas agências bancárias, de tabela contendo os preços dos serviços oferecidos.

Entretanto, a fim de melhor regular a matéria, especificamente quanto às sanções a serem aplicadas no caso de descumprimento das obrigações ora instituídas, proponho a aprovação da seguinte EMENDA MODIFICATIVA:

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 01
AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 938/2005**

Ementa: **Altera a redação do art. 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 938/2005.**

Art. 1º O art. 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 938/2005 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º. O descumprimento das disposições desta Lei sujeitará o infrator às penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor.”

Diante do exposto, tendo em vista a inexistência de vícios de inconstitucionalidade e ilegalidade, inclusive no que toca à iniciativa reservada do Governador do Estado (art. 19, §1º da CE/89), opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 938/2005, de autoria do Deputado Izaías Régis, com a alteração acima proposta.

Augusto Coutinho
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 938/2005, de autoria do Deputado Izaías Régis, com a alteração acima proposta.

**Sala da Comissão de Constituição, Legislação e
Justiça, em 8 de junho de 2005.**

Presidente: Bruno Rodrigues.

Relator : Augusto Coutinho.

Favoráveis os (7) deputados: Adelmo Duarte, Alf, Augusto César, Bruno Araújo, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, Lourival Simões.

Parecer Nº 5052/2005

Projeto de Lei Ordinária nº 939/2005

Autor: Deputado Manoel Ferreira

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA DISPOR SOBRE A SEGURANÇA DOS COLETIVOS QUE TRANSITAM NA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE. MATÉRIA INSERTA NA *COMPETÊNCIA* DOS ESTADOS-MEMBROS PARA LEGISLAR SOBRE SEGURANÇA PÚBLICA, NOS TERMOS DO ART. 144 DA CF/88. DETERMINAÇÃO, ENTRETANTO, QUE FERE O PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES E ACARRETA AUMENTO DE DESPESA PÚBLICA NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO. INICIATIVA PRIVATIVA DO GOVERNADOR DO ESTADO, CONFORME ESTABELECE O ART. 19, § 1º, II, DA CE/89. PARECER PELA REJEIÇÃO, POR VÍCIO DE INCONSTITUCIONALIDADE.

1. Relatório

Submeto à apreciação desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Ordinária nº 939/2005, de autoria do Deputado Manoel Ferreira, que visa dispor sobre a segurança dos coletivos que transitam na Região Metropolitana do Recife.

A Proposição em questão estabelece a permanência fixa de dois policiais militares, um durante o turno diurno, e outro, no noturno, nos coletivos que circulam na Região Metropolitana do Recife.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

Inicialmente, deve-se destacar que a matéria versada no Projeto de Lei ora em análise encontra-se inserta na competência dos Estados Membros para legislar sobre segurança pública, nos termos do art. 144 da CF/88.

Entretanto, a determinação contida na presente Proposição Legislativa infringe o Princípio da Separação dos Poderes. Com efeito, de acordo com o art. 37, II da CE/89, a direção superior da administração estadual compete, privativamente, ao Governador do Estado, com o auxílio dos seus Secretários. Sendo assim, só ao Governador, juntamente com o Secretário de Defesa Social, cabe determinar a distribuição e alocação do efetivo militar, de acordo com as necessidades de cada área.

Não bastasse, o Projeto de Lei sob análise acarretaria **aumento da despesa pública** no âmbito do Poder Executivo, tendo em vista que, para viabilizar suas determinações, far-se-ia necessária a contratação de mais policiais militares. Por essa razão, a presente Proposição é de **iniciativa legislativa privativa** do Governador do Estado, segundo estabelece o art. 19, § 1º, II, da Constituição Estadual, *in verbis*:

“Art. 19.

.....
§1º É da competência privativa do Governador a iniciativa das leis que disponham sobre:

.....
II - criação e extinção de cargos, funções, empregos públicos na administração direta, autárquica e fundacional, ou **aumento de despesa Pública, no âmbito do Poder Executivo;**”

Por fim, é de se observar que, reflexamente, a presente Proposição vai, ainda, de encontro ao que determina o art. 19, §1º, III da CE/89, tendo em vista que teria que haver alteração do efetivo da polícia militar.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela rejeição, por vício de inconstitucionalidade, do Projeto de Lei Ordinária nº 939/2005, de autoria do Deputado Manoel Ferreira.

Lourival Simões
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela rejeição, por vício de inconstitucionalidade, do Projeto de Lei Ordinária nº 939/2005, de autoria do Deputado Manoel Ferreira.

**Sala da Comissão de Constituição, Legislação e
Justiça, em 8 de junho de 2005.**

Presidente: Bruno Rodrigues.

Relator : Lourival Simões.

Favoráveis os (7) deputados: Adelmo Duarte, Alf, Augusto César, Augusto Coutinho, Bruno Araújo, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa.

Parecer Nº 5053/2005

Projeto de Lei Ordinária nº 979/2005

Autor: Governador do Estado

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA AUTORIZAR O ESTADO DE PERNAMBUCO A CEDER O DIREITO DE USO DO IMÓVEL QUE INDICA. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório
Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 979/2005, de autoria do Governador do Estado, que visa autorizar o Estado de Pernambuco a ceder ao Município de Macaparana, pelo prazo de 21 (vinte e um) anos, o direito de uso da Unidade Mista Joaquim Francisco de Melo Cavalcanti, integrante de seu patrimônio. Conforme art. 2º da Proposição Governamental, o imóvel cedido através do Projeto de Lei sob análise destinar-se-á, exclusivamente, ao desenvolvimento dos trabalhos na área de saúde do Município, tendo em vista o processo de descentralização da gestão dos serviços e ações no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS. Com arrimo no art. 21 da Constituição Estadual, o Governador do Estado solicitou a observância do regime de urgência na tramitação.

2.Parecer do Relator
A presente proposição encontra supedâneo nos arts. 19, <i>caput</i>, da Constituição Estadual e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Conforme determinam os arts. 4º, § 1º e 15, IV, a cessão do direito de uso de bens imóveis do Estado, desafetados do uso público, dependem de autorização desta Assembléia Legislativa, mediante lei específica. Por sua vez, a lei que a autorizar deverá prever expressamente o prazo de duração da cessão, cuja renovação dependerá de nova autorização legislativa, mediante lei específica, de acordo com o que estabelece o§ 2º do art. 4º da Carta Estadual. Todos os requisitos acima referidos foram atendidos pelo Projeto de Lei ora em análise. De fato, a autorização legislativa foi encaminhada através de projeto de lei especificamente a esse fim destinado, o qual estabelece o prazo de duração de 21 (vinte e um) anos para a cessão (art. 1º, <i>caput</i>). Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 979/2005, de autoria do Governador do Estado.

Alf Deputado
3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 979/2005, de autoria do Governador do Estado.
--

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 8 de junho de 2005.
Presidente: Bruno Rodrigues.
Relator : Alf.
Favoráveis os (7) deputados: Adeldo Duarte, Augusto César, Augusto Coutinho, Bruno Araújo, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, Lourival Simões.

Parecer N° 5054/2005

Comissão de Defesa do Meio Ambiente
Projeto de Lei Ordinária nº 886/2005
Autor: Deputado Augusto Coutinho
Relator: Deputado Ricardo Teobaldo

1 - Histórico
1.1 - Vem a esta Comissão de Defesa do Meio Ambiente o Projeto de Lei Ordinária Nº 886/2005, de autoria do Deputado Augusto Coutinho, bem como o Substitutivo Nº 01/2005, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 886/2005, para análise e parecer.
1.2 - Trata-se de matéria original que “Cria o Selo de Responsabilidade Social.”
1.3 - O Substitutivo apresentado “Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária Nº 886/2005, cuja Ementa passa a ser: Altera a Lei Estadual Nº 12.558, de 13 de abril de 2004.”
2 - Parecer do Relator

2.1 - A proposição está fundamentada no Art. 19, caput, da Constituição do Estado, no Art. 182, parágrafo único e no Art. 195, parágrafo 2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.
2.2 - A matéria principal em discussão encontra-se inserta na competência legislativa concorrente dos Estados Federados, amparada no Art. 25, § 1º da Constituição Federal.
2.3 - O Substitutivo Nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 886/2004 visa aperfeiçoar a Lei estadual já existente.
2.4 - Não se registra qualquer elemento contrário à consecução legislativa da matéria, seja de natureza constitucional, jurídica ou moral, motivo pelo qual reúne condições de ir ao plenário da Assembléia Legislativa para ser votada.

Ricardo Teobaldo Deputado
3 – Conclusão da Comissão

Diante do exposto, tendo em vista as considerações apresentadas pelo Relator, opinamos pela aprovação do Projeto ora em análise, nos termos do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Sala da Comissão de Defesa do Meio Ambiente, em 7 de junho de 2005.
Presidente: Ricardo Teobaldo.
Relator : Ricardo Teobaldo.
Favoráveis os (3) deputados: Ana Rodovalho, Dilma Lins, Pedro Eurico.

Parecer N° 5055/2005

Projeto de Lei Ordinária nº 943/2005
Autor: Deputado Betinho Gomes

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA TORNAR OBRIGATÓRIA A APOSIÇÃO DE PLACAS DE ORIENTAÇÃO SOBRE O DPVAT, EM HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS E EMPRESAS FUNERÁRIAS, SITUADAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO. FALTA DE SINTONIA DA PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA COM O PRINCÍPIO DA ECONOMIA LEGISLATIVA, SEGUNDO O QUAL DEVE-SE EVITAR A ATUAÇÃO NORMATIVA DO PODER LEGISLATIVO EM DESCOMPASSO COM AS NECESSIDADES E EXIGÊNCIAS SOCIAIS. PELA REJEIÇÃO.

1. Relatório
Submeto à apreciação desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Ordinária nº 943/2005, de autoria do Deputado Betinho Gomes, que torna obrigatório a aposição de placas de orientação sobre o DPVAT, em hospitais públicos e privados e em empresas funerárias situadas no âmbito do Estado de Pernambuco.

2. Parecer do Relator
A Proposição vem arrimada no art. 19, <i>caput</i>, da Constituição Estadual e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa. É e se observar que a determinação contida no presente Projeto de Lei é inócua e desnecessária. Com efeito, ao invés de se afixarem placas em hospitais e funerárias, deve o Poder Público providenciar campanhas de informação e conscientização da população acerca do Poder Obrigatório a que têm direito as vítimas de acidentes de trânsito. Assim, deve-se reconhecer que a Proposição Legislativa em questão não guarda sintonia com o princípio da economia legislativa, segundo o qual deve-se evitar a atuação normativa do Poder Legislativo em descompasso com as necessidades e exigências sociais. Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela rejeição do Projeto de Lei Ordinária nº 943/2005, de autoria do Deputado Pastor Betinho Gomes.

Isaltino Nascimento Deputado
3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos pela rejeição do Projeto de Lei Ordinária nº 943/2005, de autoria do Deputado Betinho Gomes, com a alteração proposta pelo relator.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 8 de junho de 2005.
Presidente: Bruno Rodrigues.
Relator : Isaltino Nascimento.
Favoráveis os (7) deputados: Adeldo Duarte, Alf, Augusto Coutinho, Bruno Araújo, Jacilda Urquisa, José Queiroz, Pedro Eurico.

Indicações

Indicação N° 4289/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Ilmo. Sr. Délio Zobaran, Gerente de Relações Institucionais da TELEMAR, no sentido de estude a possibilidade de instalar um telefone público, na Rua Caique, 60 - Sítio Lagoa do Algodão - I Distrito, no Município de Caruaru. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Vereador Diogo Cantarelli, com endereço na Rua 15 de novembro, 201 - Centro - Caruaru - CEP: 55.000-000.

Justificativa
Os moradores do Sítio Lagoa do Algodão não dispõem de qualquer tipo de meio de comunicação, tendo que percorrer uma longa distancia para ter acesso esse tipo de comunicação, necessitando desta forma, do tão esperado TELEFONE PÚBLICO. Sala das Reuniões, em 20 de maio de 2005.
Bruno Araújo Deputado

Indicação N° 4290/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Ilmo. Sr. Délio Zobaran, Gerente de Relações Institucionais da TELEMAR, no sentido de estude a possibilidade de instalar um telefone público, na Rua João Amorim dos Santos, em frente ao nº 65, Vila Padre Inácio; e outro na Rua 05, em frente ao nº 10, Vila Diocesana, todas no Município de Caruaru. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Vereador Diogo Cantarelli, com endereço na Rua 15 de novembro, 201 - Centro - Caruaru - CEP: 55.000-000.

Justificativa
Os moradores das Vilas Padre Inácio e Diocesana não dispõem de qualquer tipo de meio de comunicação, necessitando, desta forma, do tão esperado TELEFONE PÚBLICO. Sala das Reuniões, em 20 de maio de 2005.
Bruno Araújo Deputado

Indicação N° 4291/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Doutor Jarbas de Andrade Vasconcelos, Digníssimo

Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Dr. Fernando Duiere, DD. Secretário Estadual de Infra-Estrutura; e ao Ilmo. Sr. Dr. Roberto Alcoforado, DD. Diretor Presidente da Companhia de Eletricidade de Pernambuco - CELPE; ao Ilmo. Sr. Dr. Gustavo Alencar, DD. Diretor de Operações da CELPE; ao Ilmo. Sr. Dr. Francisco Belo, DD. Gerente de Expansão de Redes - CELPE, no sentido de envidar os esforços necessários com vistas a PROCEDER COM A EXPANSÃO DO PROJETO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL Nº E-0004714, NO SÍTIO PÃO DE AÇÚCAR, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS.. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Roberto Asfora, DD. Prefeito Municipal, ao Exmo. Sr. Vereador Roberto Costa, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores; ao Ilmo. Sr. José Fernandes Cezar, a Rua Severino Pereira, 311, Distrito de Pão de Açúcar; a Rádio São Domingos, na pessoa do Sr. Fernando Amaral, a Rua Francisco Xavier, 311, Distrito de São Domingos; todos em Brejo da Madre de Deus; ao Exmo. Sr. Vereador Jurandi Ferreira, na Câmara Municipal de Vereadores de Taquaritinga do Norte; aos Ilmos. Srs Drs. Eduardo Pereira e George Gondim, Engenheiros Responsáveis na CELPE-Caruaru, a Rua Azevedo Coutinho, 480, Petrópolis; a FolhaNet, na pessoa do Sr. Luciano Carrilho, a Avenida Dom Bosco, 299, Maurício de Nassau, Caruaru.
--

Justificativa
A eletrificação rural é, sem dúvida, a mola propulsora para a elevação da produção agrícola, além de oferecer aos rurícolas melhor condição de vida, que vêm sendo penalizados com total escuridão. A irrigação, inclusive, principal fonte impulsionadora da produção competitiva, depende de eletricidade. Por isso, se justifica o apelo que se apresenta, pela expansão do fornecimento de energia elétrica ao <i>Sítio Pão de Açúcar</i>, separado do Distrito de Pão de Açúcar pelo Rio Capibaribe, na zona rural de Brejo da Madre de Deus. Todavia, contamos com a sensibilidade e o compromisso do Governo do Estado, através da Secretaria de Infra-Estrutura e da CELPE, para que favoreça a comunidade do Sítio Pão de Açúcar, que possui, inclusive Projeto de Eletrificação nº E-0004714, com OS nº 200211048719, de 07 de novembro de 2002. Finalmente, acreditamos que este pleito será devidamente aprovado pelos Ilustres Pares que formam esta Assembléia Legislativa de Pernambuco. Sala das Reuniões, em 6 de junho de 2005.
Antônio Figueirôa Deputado

Indicação N° 4292/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Ilmo. Sr. Délio Zobaran, DD. Diretor Executivo de Relações Institucionais da TELEMAR/PE, no sentido de INSTALAR TELEFONE PÚBLICO, DO TIPO “ORELHÃO”, NO SÍTIO PÃO DE AÇÚCAR, NA ZONA RURAL DE TAQUARITINGA DO NORTE, em nosso Estado. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. José Pereira Coelho, DD. Prefeito Municipal; ao Exmo. Sr. Vereador Jurandi Ferreira Tavares, na Câmara Municipal de Vereadores; ao Ilmo. Sr. José Fernandes Cézar, a Rua Severino Pereira, 311, Distrito de Pão de Açúcar; a Rádio Comunitária, na pessoa do Sr. Maurício Barbosa, a Rua Padre Berenguer, s/n, Centro; todos em Taquaritinga do Norte.

Justificativa
Nesta oportunidade, queremos destacar o Sítio Pão de Açúcar, na zona rural do município de Taquaritinga do Norte, que se ressente pela falta de telefones públicos, do tipo “orelhão”, dificultando assim, a comunicação dos seus habitantes e transeuntes locais, além de impedir o acesso à informações e serviços básicos, como, por exemplo, a assistência médica. Por isso, formulamos este apelo a Superintendência da Telemar Pernambuco, para que esforços sejam envidados com vistas a suprir essa premente necessidade de telefonia pública na região em tela, contribuindo assim, para a melhoria da qualidade de vida da população a ser beneficiada. Sala das Reuniões, em 6 de junho de 2005.
Antônio Figueirôa Deputado

Indicação N° 4293/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Doutor Jarbas de Andrade Vasconcelos, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; e ao Exmo. Sr. Dr. Mozart Neves, DD. Secretário Estadual de Educação e Cultura, no sentido de enviarem os esforços necessários com vistas a CONSTRUIR e EQUIPAR UM REFEITÓRIO NA ESCOLA JÚLIO CORREIA DE OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DO CONDADO, neste Estado. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento a Ilma. Sra. Profa. Judite Maria de Santana Silva, DD. Gestora da Gerência Regional de Educação-GERE Mata Norte, a Rua Coelho Neto, s/n, Nazaré da Mata; ao Exmos. Srs. Vereadores Genivaldo Marinho de Barros, Presidente, e Ismael Gaião da Costa, ambos da Câmara Municipal do Condado; ao Ilmo. Sr. Edivan Carvalho de Oliveira, a Rua Manoel Muniz de Araújo, 70; e ao Ilmo. Sr. Celio Andrade, a Avenida Quinze de Novembro, 764, Centro; ao Ilmo. Sr. Prof. João Carlos Alves do Nascimento, a Avenida Sete de Setembro, 217, Centro; ao Ilmo. Sr. Edivaldo Carvalho de Oliveira, a Rua Manoel Muniz de Araújo, 70; Centro; ao Ilmo. Sr. Manoel Damasceno Lima, a Rua Severino Correia, 117, Centro; ao Ilmo. Sr. Nivaldo Souza de Carvalho, a Rua Severino Arruda, 43, Centro; ao Ilmo. Sr. Rafael Andrade de Araujo Oliveira, no Loteamento Nassau, s/n, Centro; a Ilma. Sra. MarinaIva da Conceição Silva, no Assentamento Patrimônio, s/n, Centro; ao Jornal Estrela da Mata Norte, na pessoa do Sr. Francisco José Dantas Neto, a Rua Gerson de Andrade 06, Centro; todos em Condado; ao Jornal A Província, na pessoa do Sr. José Torres , a Rua Siqueira Campos, 47, Centro, Goiana; a Folha Net, na pessoa do Sr. Luciano Carrilho, a Rua Professor José Leão, 306;, Sala 02,Térreo, Maurício de Nassau, Caruaru.
--

Justificativa
Visando contribuir com a melhorias na qualidade de Ensino da Rede Oficial, vimos, através deste importante instrumento do Poder

Legislativo, apresentar o pleito dos professores e alunos da ESCOLA JÚLIO CORREIA DE OLIVEIRA, situado no município do Condado, solicitando a construção de um refeitório, devidamente equipado, em suas instalações. Tal ação, irá beneficiar centenas de crianças e adolescentes que se beneficiam com a assistência do educandário em tela. Sendo assim, a construção de um refeitório se faz extremamente necessária, visando uma benfeitoria estrutural na Escola, que oferecerá um maior bem estar ao alunato e professorado. Sala das Reuniões, em 7 de junho de 2005.

Antônio Figueirôa Deputado

Indicação N° 4294/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Luiz Inácio Lula da Silva, Digníssimo Presidente da República Federativa do Brasil; ao Excelentíssimo Senhor Doutor Ciro Gomes, Digníssimo Ministro de Estado da Integração Nacional; ao Ilmo. Sr. Eudoro Walter de Santana, Diretor Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS; ao Ilmo. Sr. Valdemar Borges, DD. Coordenador do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS/PE, no sentido de LIBERAREM RECURSOS FINANCEIROS, NA ORDEM R\$ 3,5 MILHÕES, PARA IMPLANTAÇÃO DA LINHA DE ALTA TENSÃO, VISANDO IMPLANTAR A 2ª ETAPA DO SISTEMA JUCAZINHO. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento: ao Exmo. Sr. José Augusto Maia, DD. Prefeito Municipal; aos Exmos. Srs. Vereadores Ernesto Maia e José Mauro Filho, na Câmara Municipal de Vereadores; ao Ilmo. Sr. Prof. J. Oliveira, a Rua Francisco de Barros, 197, São Cristóvão; ao Ilmo. Sr. José Aelson de Souza, a Avenida Padre Zuzinha, 183, Centro; a Rádio Comunidade FM, na pessoa do Sr. Sílvio José, a Rua 13 de Maio, 50, 3º andar, Sala 306, Centro; a Rádio Vale do Capibaribe AM, a Rua Maria Santina, 200, Lot. Polis Pacas, Bela Vista; ao Jornal Página Livre, na pessoa do Sr. Marconi Silva, a Avenida Cezário Aragão, 1289, Cruz Alta; todos em Santa Cruz do Capibaribe; ao Exmo. Sr. Roberto Asfora, DD. Prefeito Municipal; ao Exmo. Sr. Vereador Roberto Costa, DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores; ao Ilmo. Sr. José Ivo, a Rua Presidente Kennedy, 167, Centro; a Rádio São Domingos, na pessoa do Sr. Fernando Amaral, a Rua Francisco Xavier, 311, Distrito de São Domingos; todos em Brejo da Madre de Deus; ao Exmo. Sr. José Pereira Coelho, DD. Prefeito Municipal; a Exma Sra. Vereadora Regéria Coelho, na Câmara Municipal de Vereadores; ao Ilmo. Sr. José Fernandes Cézar, a Rua Severino Pereira, 311, Distrito de Pão de Açúcar; a Rádio Comunitária FM, na pessoa do Sr. Maurício Barbosa, a Rua Padre Berenguer, s/n, Centro; todos em Toritama; ao Exmo. Sr. José Marcelo Andrade Silva, DD. Prefeito Municipal; ao Exmo. Sr. Vereador José Arimatéia Carvalho, na Câmara Municipal de Vereadores; a Rádio Comunitária FM, na pessoa do Sr. Edson Tavares, a Av. João Manoel da Silva, 456, Centro; todos em Toritama; ao Exmo. Sr. Tony Gel, DD. Prefeito Municipal; a Câmara Municipal de Vereadores; ao Ilmo. Sr. Israel Silva, a Rua José Claudino de Macedo, 84, Lot. Maria Auxiliadora, Boa Vista; ao Ilmo. José Simões da Silva Filho, a Rua Luiz de Carvalho, 158, Centro; a Ilma. Sra. Ana Clécia da Silva, a Rua Barreiros, 140, Caiuçá; a A FolhaNet, na pessoa do Sr. Luciano Carrilho, a Avenida Dom Bosco, 299, Maurício de Nassau; todos em Caruaru; ao Jornal do Commercio, a Rua do Imperador D. Pedro II, 346, Santo Antônio; ao Diário de Pernambuco, Rua do Veiga, 600, Santo Amaro; a Editora Folha de Pernambuco Ltda., a Avenida Marquês de Olinda, 105, Bairro do Recife; todos em Recife.
--

Justificativa
A Barragem de Jucazinho, encravada no município de Surubim, no Estado de Pernambuco, é, sem dúvida, uma das maiores fontes de distribuidoras d’água para a região agrestina, mas ainda se ressente pela falta de recursos financeiros, visando atender todos os municípios concebidos no projeto original. A 1ª Etapa do Sistema Jucazinho já se encontra plenamente concluída, mas para a implantação da 2ª Etapa se faz indispensável à instalação de uma linha de alta tensão, para alimentar as bombas hidráulicas que serão responsáveis pela elevação do fluxo d’água a ser distribuído, atendendo principalmente a “Capital do Agreste Pernambucano”, a cidade de Caruaru. Com a implantação da 2ª Etapa, os municípios de Taquaritinga do Norte (Distrito de Pão de Açúcar), Brejo da Madre de Deus (Distrito de São Domingos), Toritama e Santa Cruz do Capibaribe serão os únicos a se abastecerem com o manancial da Barragem de Tabocas, pois Caruaru, que é o maior consumidor, passaria a ser abastecido pela 2ª Etapa do Sistema Jucazinho. Por isso, apelamos às autoridades constituídas para que liberem, através do Ministério de Integração Nacional, os recursos financeiros na ordem de R\$ 3,5 milhões, em caráter de urgência, para que o DNOCS proceda com a execução da implantação da linha de alta tensão, indispensável para a 2ª Etapa do Sistema Jucazinho. Sala das Reuniões, em 6 de junho de 2005.
Antônio Figueirôa Deputado

Indicação N° 4295/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Doutor Jarbas de Andrade Vasconcelos, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Dr. Fernando Duiere, DD. Secretário Estadual de Infra-Estrutura; e ao Ilmo. Sr. Dr. Roberto Alcoforado, DD. Diretor Presidente da Companhia de Eletricidade de Pernambuco - CELPE; ao Ilmo. Sr. Dr. Gustavo Alencar, DD. Diretor de Operações da CELPE; ao Ilmo. Sr. Dr. Francisco Belo, DD. Gerente de Expansão de Redes - CELPE, no sentido de envidar os esforços necessários com vistas a PROCEDER COM A EXPANSÃO DO PROJETO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL Nº E-0006337, NA RUA CICERO ANTONIO SILVA, NO DISTRITO DE PÃO DE AÇÚCAR, NO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. José Pereira Coelho, DD. Prefeito Municipal; ao Exmo.Sr. Vereador Jurandi Ferreira, na Câmara Municipal de Vereadores; a Ilmo. Sr. José Fernandes Cezar, Rua Severino Pereira 311, Distrito de Pão de Açúcar; a Rádio Comunitária, na pessoa do Sr. Maurício

Barbosa, a Rua Padre Berenguer, s/n, Centro; todos em Taquaritinga do Norte; aos **Ilmos. Srs Drs. Eduardo Pereira e George Gondim**, Engenheiros Responsáveis na CELPE-Caruaru, a Rua Azevedo Coutinho, 480, Petrópolis; a **FolhaNet, na pessoa do Sr. Luciano Carrilho**, a Avenida Dom Bosco, 299, Maurício de Nassau, Caruaru.

Justificativa
Aqui, trazemos o apelo dos moradores do Distrito de Pão de Açúcar, mais precisamente, da RUA CÍCERO ANTONIO SILVA, que se ressente pela falta de energia elétrica. Salientamos, inclusive, que já existe rede de energia elétrica no logradouro, faltando apenas a implantação de mais postes e luminárias para que sua população tenha uma melhor qualidade de vida e uma maior segurança no local. Todavia, contamos com a sensibilidade e o compromisso do Governo do Estado, através da Secretaria de Infra-Estrutura e da CELPE, para que favoreça a comunidade da Rua em tela, que possui, inclusive Projeto de Eletificação nº E-0006337, com OS nº 200207061017, de 13 de agosto de 2002. Finalmente, acreditamos que este pleito será devidamente aprovado pelos Ilustres Pares que formam esta Assembléia Legislativa de Pernambuco.
Sala das Reuniões, em 6 de junho de 2005.
Antônio Figueirôa Deputado

Indicação Nº 4296/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Ilmo. Sr. Délio Zobaran, DD. Diretor Executivo de Relações Institucionais da TELEMAR/PE**, no sentido de **INSTALAR TELEFONE PÚBLICO, DO TIPO “ORELHÃO”, NO BAIRRO ZAMBA, PREFERENCIAL-MENTE A RUA DOS MIOZOTIS, NA ZONA URBANA DE TAQUARITINGA DO NORTE**, em nosso Estado.
Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr.José Pereira Coelho, DD. Prefeito Municipal**; ao **Exmo. Sr. Vereador Jurandí Ferreira Tavares, na Câmara Municipal de Vereadores**; ao **Ilmo. Sr. José Fernandes Cézar**, a Rua Severino Pereira, 311, Distrito de Pão de Açúcar; a **Rádio Comunitária, na pessoa do Sr. Maurício Barbosa**, a Rua Padre Berenguer, s/n, Centro; todos em Taquaritinga do Norte.

Justificativa
Nesta oportunidade, queremos destacar o Bairro Zamba, na zona urbana do município de Taquaritinga do Norte, que se ressente pela falta de telefones públicos, do tipo “orelhão”, dificultando assim, a comunicação dos seus habitantes e transeuntes locais, além de impedir o acesso a informações e serviços básicos, como assistência médica, e desfavorer o desenvolvimento sócio econômico. Os moradores ressaltam como ponto estratégico, a Rua dos Miozotis, em frente ao Bar do Sr. Raimundo, para a implantação de um telefone público, pois beneficiará, ao menos, mais de três ruas do bairro em tela. Por isso, formulamos este apelo a Superintendência da Telemar Pernambuco, para que esforços sejam envidados com vistas a suprir essa premente necessidade de telefonia pública na região em tela, contribuindo assim, para a melhoria da qualidade de vida da população a ser beneficiada.
Sala das Reuniões, em 6 de junho de 2005.
Antônio Figueirôa Deputado

Indicação Nº 4297/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Ilmo. Sr. Délio Zobaran, DD. Diretor Executivo de Relações Institucionais da TELEMAR/PE**, no sentido de **INSTALAR TELEFONE PÚBLICO, DO TIPO “ORELHÃO”, NO SÍTIO POÇO DE CACHOEIRA, NA ZONA RURAL DE TAQUARITINGA DO NORTE**, em nosso Estado.
Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr.José Pereira Coelho, DD. Prefeito Municipal**; ao **Exmo. Sr. Vereador Jurandí Ferreira Tavares, na Câmara Municipal de Vereadores**; ao **Ilmo. Sr. José Fernandes Cézar**, a Rua Severino Pereira, 311, Distrito de Pão de Açúcar; a **Rádio Comunitária, na pessoa do Sr. Maurício Barbosa**, a Rua Padre Berenguer, s/n, Centro; todos em Taquaritinga do Norte.

Justificativa
Nesta oportunidade, queremos destacar o Sítio Poço de Cachoeira, na zona rural do município de Taquaritinga do Norte, que se ressente pela falta de telefones públicos, do tipo “orelhão”, dificultando assim, a comunicação dos seus habitantes e transeuntes locais, impedindo o acesso à informações e serviços básicos. Por isso, formulamos este apelo a Superintendência da Telemar Pernambuco, para que esforços sejam envidados com vistas a suprir essa premente necessidade de telefonia pública na região em tela, contribuindo assim, para a melhoria da qualidade de vida da população a ser beneficiada. Sala das Reuniões, em 6 de junho de 2005.
Antônio Figueirôa Deputado

Indicação Nº 4298/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Ilmo. Sr. Délio Zobaran, DD. Diretor Executivo de Relações Institucionais da TELEMAR/PE**, no sentido de **INSTALAR TELEFONE PÚBLICO, DO TIPO “ORELHÃO”, NO SÍTIO DE PLACAS, NA ZONA RURAL DE TAQUARITINGA DO NORTE**, em nosso Estado.
Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr.José Pereira Coelho, DD. Prefeito Municipal**; ao **Exmo. Sr. Vereador Jurandí Ferreira Tavares, na Câmara Municipal de Vereadores**; ao **Ilmo. Sr. José Fernandes Cézar**, a Rua Severino Pereira, 311, Distrito de Pão de Açúcar; a **Rádio Comunitária, na pessoa do Sr. Maurício Barbosa**, a Rua Padre Berenguer, s/n, Centro; todos em Taquaritinga do Norte.

Justificativa
Nesta oportunidade, queremos destacar o Sítio de Placas, na zona rural do município de Taquaritinga do Norte, que se ressente pela falta de telefones públicos, do tipo “orelhão”, e convencionais, dificultando assim, a comunicação dos seus habitantes e transeuntes locais, além de impedir o acesso à informações e serviços básicos, como, por exemplo, a assistência médica. Por isso, formulamos este apelo a Superintendência da Telemar Pernambuco, para que esforços sejam envidados com vistas a suprir essa premente necessidade de telefonia pública na região em tela, contribuindo assim, para a melhoria da qualidade de vida da população a ser beneficiada. Sala das Reuniões, em 6 de junho de 2005.
Antônio Figueirôa Deputado

Indicação Nº 4299/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Ilmo. Sr. Délio Zobaran, DD. Diretor Executivo de Relações Institucionais da TELEMAR/PE**, no sentido de **INSTALAR TELEFONE PÚBLICO, DO TIPO “ORELHÃO”, NO SÍTIO JABURU DE BAIXO, NA ZONA RURAL DE TAQUARITINGA DO NORTE**, em nosso Estado.
Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr.José Pereira Coelho, DD. Prefeito Municipal**; ao **Exmo. Sr. Vereador Jurandí Ferreira Tavares, na Câmara Municipal de Vereadores**; ao **Ilmo. Sr. José Fernandes Cézar**, a Rua Severino Pereira, 311, Distrito de Pão de Açúcar; a **Rádio Comunitária, na pessoa do Sr. Maurício Barbosa**, a Rua Padre Berenguer, s/n, Centro; todos em Taquaritinga do Norte.

Justificativa
Nesta oportunidade, queremos destacar o Sítio Jaburu de Baixo, na zona rural do município de Taquaritinga do Norte, que se ressente pela falta de telefones públicos, do tipo “orelhão”, dificultando assim, a comunicação dos seus mais de 100 habitantes e transeuntes locais, além de impedir o acesso a informações e serviços básicos, como, por exemplo, a assistência médica. Por isso, formulamos este apelo a Superintendência da Telemar Pernambuco, para que esforços sejam envidados com vistas a suprir essa premente necessidade de telefonia pública na região em tela, contribuindo assim, para a melhoria da qualidade de vida da população a ser beneficiada. Sala das Reuniões, em 6 de junho de 2005.
Antônio Figueirôa Deputado

Indicação Nº 4300/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Jarbas de Andrade Vasconcelos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao **Exmo. Sr. Dr. Fernando Dueire**, DD. Secretário Estadual de Infra-Estrutura; e ao **Ilmo. Sr. Dr. Roberto Alcoforado, DD. Diretor Presidente da Companhia de Eletricidade de Pernambuco - CELPE**; ao **Ilmo. Sr. Dr. Gustavo Alencar, DD. Diretor de Operações da CELPE**; ao **Ilmo. Sr. Dr. Francisco Belo, DD. Gerente de Expansão de Redes - CELPE**, no sentido de envidar os esforços necessários com vistas a **PROCEDER COM A EXPANSÃO DE ELETRIFICAÇÃO ATÉ O CEMITÉRIO NOVO “LÍRIO DOS VALES”, NO DISTRITO DE PÃO DE AÇÚCAR, DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE**.
Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. José Pereira Coelho, DD. Prefeito Municipal**; ao **Ilmo. Sr. José Fernandes Cezar**, a Rua Severino Pereira,, 311, Distrito de Pão de Açúcar; ao **Exmo. Sr. Vereador Jurandí Ferreira**, na Câmara Municipal de Vereadores; a **Rádio Comunitária, na pessoa do Sr. Maurício Barbosa**, a Rua Padre Berenguer, s/n, Centro; todos em Taquaritinga do Norte; aos **Ilmos. Srs. Drs. Eduardo Pereira e George Gondim**, Engenheiros Responsáveis na CELPE-Caruaru, a Rua Azevedo Coutinho, 480, Petrópolis, Caruaru.

Justificativa
Justifica-se o apelo que se apresenta, pela expansão do fornecimento de energia elétrica na localidade do recém inaugurado Cemitério Lírio dos Vales, no Distrito de Pão de Açúcar, para que haja maior segurança à população local, transeuntes e aos que necessitam daquele serviço. Salientamos que já há energia elétrica próxima ao local em tela, restando apenas, a implantação de 01 ou 02 postes com luminárias, oferecendo uma melhor visão do seu percurso. Sala das Reuniões, em 6 de junho de 2005.
Antônio Figueirôa Deputado

Indicação Nº 4301/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Jarbas de Andrade Vasconcelos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; e ao **Exmo. Sr. Dr. Mozart Neves, DD. Secretário Estadual de Educação e Cultura**, no sentido de envidarem os esforços necessários com vistas a **IMPLANTAR UMA LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS NA ESCOLA ANTÔNIO CORREIA DE OLIVEIRA ANDRADE, NO MUNICÍPIO DO CONDADO**, neste Estado.
Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento a **Ilma. Sra. Profa. Judite Maria de Santana Silva, DD. Gestora da Gerência Regional de Educação-GERE Mata Norte**, a Rua Coelho Neto, s/n, Nazaré da Mata; ao **Exmos. Srs. Vereadores Genivaldo Marinho de Barros, Presidente**, e **Ismael Gaião da Costa**, ambos da Câmara Municipal do Condado; ao **Ilmo. Sr. Edivan Carvalho de Oliveira**, a Rua Manoel Muniz de Araújo, 70; e ao **Ilmo. Sr. Cello Andrade**, a Avenida Quinze de Novembro, 764, Centro; a **Ilma. Profa. Valdinete Alexandre de Oliveira Melo**, a Avenida Sete de Setembro, 111, Cantro; ao **Ilmo. Sr. Ewerton Douglas Ferreira**, Rua Pedro Soares, 23, Centro;o **Ilmo. Sr. Edivaldo Carvalho de Oliveira**, a Rua Manoel Muniz de Araújo, 70, Centro; ao **Ilmo. Sr. Manoel Damasceno Lima**, a Rua Severino Correia, 117, Centro; ao **Ilmo. Sr. Nivaldo Souza de Carvalho**, a Rua Severino Arruda, 43, Cantro; ao **Ilmo. Sr. Rafael Andrade de**

Araujo Oliveira, no Loteamento Nassau, s/n, Centro; a **Ilma. Sra. Marinalva da Conceição Silva**, no Assentamento Patrimônio, s/n, Centro; ao **Jornal Estrela da Mata Norte, na pessoa do Sr. Francisco José Dantas Neto**, a Rua Gerson de Andrade 06, Centro; todos em Condado; ao **Jornal A Província, na pessoa do Sr. José Torres** , a Rua Siqueira Campos, 47, Centro, Goiana; a **Folha Net, na pessoa do Sr. Luciano Carrilho**, a Rua Professor José Leão, 306;; Sala 02, Térreo, Maurício de Nassau, Caruaru.

Justificativa
Visando contribuir com a melhorias na qualidade de Ensino da Rede Oficial, vimos, através deste importante instrumento do Poder Legislativo, apresentar o pleito da ESCOLA ANTÔNIO CORREIA DE OLIVEIRA ANDRADE , no município do Condado, solicitando a implantação de um Laboratório de Ciências, devidamente equipado, nas instalações da Escola em tela. Esse educandário é um dos maiores da Zona da Mata Norte e, tendo mais de 1.800 alunos, a implantação de um Laboratório de Ciências, se faz extremamente necessária, visando uma benfeitoria estrutural na Escola, que virá a oferecer ao alunato o acesso a aprendizagem motivadora de disciplinas essenciais, como Química, Física, Biologia e Matemática, entre outras, indispensáveis à uma educação mais ampla, com ricos conhecimentos. Sala das Reuniões, em 7 de junho de 2005.
Antônio Figueirôa Deputado

Indicação Nº 4302/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. JARBAS VASCONCELOS, ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Dr. JOÃO BRAGA e ao Exmo. Sr. Chefe de Polícia Civil, Dr. ANÍBAL MOURA, no sentido de viabilizar estudos para a criação de uma Delegacia de Combate à Pirataria, em nosso Estado.
Da decisão do Plenário e do inteiro teor da presente Indicação, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, JARBAS VASCONCELOS, ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Dr. JOÃO BRAGA e ao Exmo. Sr. Chefe de Polícia Civil, Dr. ANÍBAL MOURA.

Justificativa
O problema da pirataria deve deixar de ser visto como fenômeno social para ser encarado como atividade do crime organizado. A criação na estrutura da Polícia Civil de uma Delegacia especializada de combate à pirataria e aos crimes contra a propriedade intelectual, tem o objetivo de proporcionar maior proteção à propriedade intelectual, através da investigação especializada e mais efetiva dos crimes de falsificação O Código Penal Brasileiro prevê pena de 2 a 4 anos de reclusão para os condenados pelo crime de violação de direitos autorais. Para os contrabandistas, a pena varia de 1 a 4 anos de prisão. E estas penas devem ser de fato aplicadas. A pirataria de produtos causa graves prejuízos a indústria instalada em nosso país, como também alimenta a mesma máfia que coloca a droga e a arma no Brasil.

. Como exemplo, no setor de cerveja e refrigerantes a sonegação chega a R\$ 650 milhões, além de que no setor fonográfico 100% das fitas cassette são falsificadas e 50% dos CD são pirateados. Somente no ano de 2004, estima-se que o prejuízo na área de discos chegou a US\$ 300 milhões.
Além destas áreas, em outros setores importantes a pirataria campeia como nos de brinquedos, eletro-eletrônicos, de fumo, combustíveis, óculos, preservativos, medicamentos e até de bisturis cirúrgicos, expondo a saúde do consumidor ao perigo.
E, devido a pirataria, exportadores brasileiros correm o risco de sofrer sanções do governo americano se não forem tomadas medidas eficazes no combate à venda de produtos falsificados e ao crime contra a propriedade intelectual.
Nossas autoridades devem combater a pirataria não só para atender às pressões de outros países, mas principalmente porque o País é gravemente lesado pelo contrabando e pelas falsificações e porque há conexões entre essas práticas e o crime organizado.
Com a criação da Delegacia Especial Pernambuco poderá aumentar sobremaneira a arrecadação de impostos e também ficar no mesmo nível de outros Estados, cuja Delegacia foi criada já há alguns anos, como São Paulo, desde 2001.

Sala das Reuniões, em 6 de junho de 2005.
Antônio Moraes Deputado
Indicação Nº 4303/2005
Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Educação e Cultura, Mozart Neves Ramos, no sentido de reformar a Escola Estadual Dom Vital, no Município de Caruaru. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr. Mozart Neves Ramos, Secretário Estadual de Educação e Cultura, e ao Sr. Diretor da Escola Estadual Dom Vital, com endereço na Praça Dom Vital, s/n, Divinópolis, Caruaru/PE.

Justificativa
A Escola Estadual Dom Vital está com sua estrutura física totalmente comprometida e sem manutenção, pondo em risco a saúde dos estudantes e profissionais da educação que trabalham naquela escola. Desta forma, se faz necessária a reforma da Escola Estadual Dom Vital no Município de Caruaru, para garantir a saúde de toda a comunidade escolar. Sala das Reuniões, em 6 de junho de 2005.
Teresa Leitão Deputada

Indicação Nº 4304/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Educação e Cultura, Mozart Neves Ramos, no sentido de instalar biblioteca na Escola Estadual Pio XII, no Município de São Caetano.

Recife, 8 de junho de 2005

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr. Mozart Neves Ramos, Secretário Estadual de Educação e Cultura, e a Sra. Diretora da Escola Estadual Pio XII, com endereço na Avenida Luiz Coimbra, s/n, Centro, São Caetano/PE.

Justificativa
A Escola deve proporcionar condições para que os estudantes adquiram habito de leitura, sendo que a existência de uma biblioteca bem equipada na escola é uma das principais formas de estímulo para o desenvolvimento de tal habito. Desta forma, se faz necessária a instalação de uma biblioteca na Escola Estadual Pio XII no Município de São Caetano, para garantir as ferramentas necessárias ao desenvolvimento intelectual dos estudantes daquela escola. Sala das Reuniões, em 6 de junho de 2005.
Teresa Leitão Deputada

Indicação Nº 4305/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Educação e Cultura, Mozart Neves Ramos, no sentido de reconstruir o muro da Escola Estadual Joaquim Ribeiro da Rocha, no Município de São Caetano.
Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr. Mozart Neves Ramos, Secretário Estadual de Educação e Cultura, e à Sra. Diretora da Escola Estadual Joaquim Ribeiro da Rocha, com endereço na Rua Rodolfo Torres, s/n, Cabugá, São Caetano/PE.

Justificativa
As fortes chuvas que caíram na Cidade de São Caetano derrubaram cerca de 50 metros do muro da Escola Estadual Joaquim Ribeiro da Rocha, expondo os estudantes ao esgoto da comunidade que fica ao lado da escola. Desta forma, se faz necessária a reconstrução do muro da Escola Estadual Joaquim Ribeiro da Rocha no Município de São Caetano, para garantir a proteção da saúde dos estudantes daquela escola. Sala das Reuniões, em 6 de junho de 2005.
Teresa Leitão Deputada

Indicação Nº 4306/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Educação e Cultura, Mozart Neves Ramos, no sentido de instalar Laboratório de Ciências na Escola Estadual Agamenon Magalhães, no Município de São Caetano.
Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr. Mozart Neves Ramos, Secretário Estadual de Educação e Cultura, e a Sra. Diretora da Escola Estadual Agamenon Magalhães, com endereço na Avenida Antonia Lins Correa Araújo, s/n, BR - 232, São Caetano/PE.

Justificativa
A Escola Estadual Agamenon Magalhães é a única escola estadual de ensino médio no Município de São Caetano, sendo que deve ser adequadamente equipada para garantir o ensino naquela cidade. Desta forma, se faz necessária instalação do Laboratório de Ciências na Escola Estadual Agamenon Magalhães o que vai permitir melhores condições para o ensino de ciências naquele estabelecimento educacional do Estado de Pernambuco. Sala das Reuniões, em 6 de junho de 2005.
Teresa Leitão Deputada

Indicação Nº 4307/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecidas às normas regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. JARBAS VASCONCELOS; ao Exmo. Sr. Secretário de Educação e Cultura, Dr. MOZART NEVES; e a Ilma. Sra. Gerente da GERE Mata Norte, Professora JUDITE BOTAFOGO, no sentido de disponibilizarem recursos para ampliar a Escola Estadual Júlio Correia de Oliveira, situada na município de Condado/PE.
Da decisão do Plenário e do inteiro teor desta indicação, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. JARBAS VASCONCELOS; ao Exmo. Sr. Secretário de Educação e Cultura, Dr. MOZART NEVES; a Ilma. Sra. Gerente da GERE Mata Norte, Professora JUDITE BOTAFOGO, e ao Ilmo. Líder Político, JOSUÉ RAIMUNDO MARQUES DA FONSECA, com endereço na Av. 15 de Novembro, 111 – Centro – Condado/PE – CEP 55940-000.

Justificativa
A Escola Estadual Júlio Correia de Oliveira, situado no município de Condado/PE, teve no ano de 2004 um grande aumento no número de matriculas no Ensino Fundamental e Médio. E por falta de ampliação do espaço físico, novas vagas não puderam ser ofertadas neste ano de 2005. Sendo assim solicitamos a disponibilização de recursos no sentido de fazer a ampliação do espaço físico da Escola Júlio Correia de Oliveira. Sala das Reuniões, em 7 de junho de 2005.
Antônio Moraes Deputado

Indicação Nº 4308/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecidas às normas regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. JARBAS VASCONCELOS; ao Exmo. Sr. Ministro do Esporte, Dr. AGNELO QUEIROZ FILHO; ao Exmo. Sr. Secretário de Educação e Cultura, Dr. MOZART NEVES; e a Ilma. Sra. Gerente da GERE Mata Norte, Professora JUDITE BOTAFOGO, no sentido de disponibilizarem recursos para construir uma quadra poli-esportiva coberta na

Escola Estadual Antônio Correia de Oliveira, situada na Av. 15 de novembro, 888 – Centro, município de Condado/PE. Da decisão do Plenário e do inteiro teor desta indicação, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. JARBAS VASCONCELOS; ao Exmo. Sr. Ministro do Esporte, Dr. AGNELO QUEIROZ FILHO; e ao Exmo. Sr. Secretário de Educação e Cultura, Dr. MOZART NEVES; a Ilma. Sra. Gerente da GERE Mata Norte, Professora JUDITE BOTAFOGO, e ao Ilmo. Líder Político, JOSUÉ RAIMUNDO MARQUES DA FONSECA, com endereço na Av. 15 de Novembro, 111 – Centro – Condado/PE – CEP 55940-000.

Justificativa
Dotar a Escola de um ambiente adequada, tanto para o corpo docente, quanto para os alunos, faz com que todos sintam prazer de frequentá-la, melhorando o rendimento e a satisfação em estudar. Da construção de uma quadra poli-esportiva na Escola Estadual Antônio Correia de Oliveira, situada na Av. 15 de novembro, 888 – Centro, município de Condado/PE, possibilitará um novo espaço de lazer para seus estudantes, melhorando as condições de trabalho e de conforto para todos daquela unidade educacional, e também aos alunos de outras unidades que irão usufruir daquele espaço esportivo. Sala das Reuniões, em 7 de junho de 2005.
Antônio Moraes Deputado

Requerimentos

Requerimento Nº 2883/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um VOTO DE PESAR pelo falecimento da Sra. Airdes Maria de Oliveira de Souza, ocorrido no ultimo dia 31 de maio, no Hospital Prontolinda.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à família enlutada, nas pessoas do seu marido e filhos, Ilmo. Sr. Oscar Leopoldo de Souza, Ilmo. Sr. Major Caio Olveira de Souza, Ilmo. Sr. Gustavo Oliveira de Souza, Ilma. Sra. Adriana Oliveira de Souza e Ilma. Sra. Andréia Oliveira de Souza, todos com endereço na Rua João de Lima, 87 - aptº 202 - Iputinga - Recife-PE - CEP 50670-290; ao Exmo Sr. Mozart Neves, Secretário de Educação e Cultura, com endereço na Rua Siqueira Campos, 304 - Santo Antônio - Recife-PE - CEP 50010-010; ao Ilmo. Sr. Dr. Edgar Mattos, com endereço na Rua Prof. Evaldo Altino, 1261 - Cordeiro - Recife-PE - CEP 50721-180.

Justificativa
Falecida em 31 de maio último, aos 60 anos, a Sra. Airdes Maria de Oliveira de Souza era a Diretora da Escola Estadual Olivio Montenegro. Sempre foi muito querida na escola em que trabalhava, trazendo felicidade a todos os que com ela conviveram. Deixou 4 filhos: Major Caio, Gustavo, Adriana e Andréia. Sua vida foi de extrema dedicação à família, aos alunos e professores que dela necessitavam, um verdadeiro exemplo de bondade que deve ser seguido em especial numa época em que os valores familiares se mostram cada vez mais preteridos. Dessa forma, urge seja aprovado o presente Requerimento. Sala das Reuniões, em 1 de junho de 2005
Bruno Araújo Deputado

Requerimento Nº 2884/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizada uma AUDIÊNCIA PÚBLICA, no âmbito da Comissão de Defesa do Meio Ambiente, em data a ser marcada, para tratar sobre a Implantação do Parque Boa Viagem tendo, como convidados: Representantes da Secretaria de Ciência e Tecnologia do Meio Ambiente do Estado, Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Cidade do Recife, Comissão do Meio Ambiente da Câmara Municipal do Recife, a CPRH, IBAMA, e entidades que tratam da Defesa do Meio Ambiente do Estado, conforme relação anexa.

Justificativa
Um grupo de moradores do bairro de Boa Viagem se uniu em prol da construção de um parque na área pertencente à União, localizada nas imediações da Rua Setúbal. Gestões estão sendo feitas no sentido de chamar à atenção dos gestores e órgãos governamentais com a finalidade de que sintam a necessidade de uma área de lazer naquela área visto que inexistre naquele bairro uma área de lazer como Parque. A localidade onde a comunidade reivindica a construção do referido parque fica numa área inabitada que possui cerca de 3,3 hectares. É uma área que corresponde a praticamente metade do Parque da Jaqueira e é apontada como a única área verde do bairro, excoetando-se os manguezais disponível para a criação do espaço. Por essas razões é que solicitamos aos ilustres pares a aprovação da presente proposição. Sala das Reuniões, em 6 de junho de 2005
Betinho Gomes Deputado

Requerimento Nº 2885/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais consignado na ata de nossos trabalhos, um voto de aplauso aos Defensores de Direitos Humanos do Estado de Pernambuco, à OAB seccional pernambucana e em especial aos advogados Leda Pessoa, Waldomiro Diniz, Marcelo Santa Cruz de Oliveira e Melba Meireles Martins, em razão de sua atuação no procedimento que apurou a morte de Sergei Queiroz e o envolvimento de policiais do Estado, culminando com a condenação dos acusados em júri popular. da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos interessados, através de comunicação à OAB/PE.

Justificativa
Grande foi a repercussão do crime bárbaro que vitimou Sergei Queiroz e da via crucis de sua mãe e grupo familiar, lutando pela

justiça,apesar de todas as adversidades encontradas no aparelho estatal.

Por ocasião do desaparecimento de Sergei, quando ainda não se sabia de sua morte, foi junto ao Movimento de Direitos Humanos, especificamente junto ao CENDHEC que a mesma encontrou apoio para, em 23 de dezembro, implementar ações que inviabilizasse a impunidade dos envolvidos, o que se consolidou com o resultado do Juri popular, 12 anos depois.

Assim, conto com o apoio dos meus Ilustres Pares, no sentido de apoiar a presente propositura.

Sala das Reuniões, em 2 de junho de 2005

Betinho Gomes Deputado
Requerimento Nº 2886/2005
Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado Votos de Aplausos ao Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Cidade do Cabo de Santo Agostinho pela Mobilização e Luta contra à Violência Sexual de Crianças e Adolescentes, realizada no dia 18 de maio do corrente ano, Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual praticada contra a Criança e o Adolescente. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Sra. Edna Gomes, Presidente do Conselho Municipal de Promoção e de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Sra. Maria Auxiliadora da Costa, Seretária Executiva do Conselho Municipal de Promoção e de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, na Av. Historiador Pereira da Costa,200 - Centro - Cabo de Santo Agostinho-PE - CEP 54500-000, ao Sr. Gessé Valério de Oliveira, Presidente da Câmara de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho, na Rua Tenente Manoel Barbosa, s/n, Cabo de Santo Agostinho -PE , CEP 54500-000 e ao Exmo. Sr. Luiz Cabral de Oliveira Filho, Prefeito do Cabo de Santo Agostinho, na Praça Ministro André Cavalcanti, s/n,Centro, Cabo de Santo Agostinho-PE , CEP 54500-000.

Justificativa
Oral.
Sala das Reuniões, em 27 de maio de 2005
Carla Lapa Deputada

Requerimento Nº 2887/2005

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos nossos trabalhos um VOTO DE CONGRATULAÇÕES a Dom Fernando Saburido, (Ordem de São Bento) pela recente nomeação pelo Papa Bento XVI como novo Bispo da Diocese Vacante de Sobral, no estado de Ceará, pertencente ao Regional Nordeste 1 da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Dom Fernando Saburido, na Diocese Vacante de Sobral no seguinte endereço: Praça Quirino Rodrigues, nº 764, Centro - Sobral - CE, CEP: 62011-260 e ao Padre Josevaldo José Bezerra, na Matriz de Santo Antonio, situada na Rua Vigário João Batista, nº 8 - Centro CEP: 54505-470 - Cabo de Santo Agostinho-PE.

Justificativa
Dom Fernando Saburido nasceu no distrito de Jussaral, no município do Cabo de Santo Agostinho. Cursou o ensino fundamental e básico no Seminário Menor da Imaculada Conceição, no bairro da Várzea, prosseguindo com o Ensino Médio, no Colégio Estadual Oliveira Lima, nesta cidade do Recife. Ingressou no Mosteiro de São Bento, em Olinda, para cursar filosofia e teologia. Em março de 1978 professou votos religiosos como membro da Ordem de São Bento (Benedittinos) sendo ordenado sacerdote em dezembro/83. Foi ecônomo do Mosteiro Beneditino de Olinda, administrador da Paróquia de São Lucas, no bairro de Ouro Preto em Olinda e vigário-geral e coordenador pastoral da Arquidiocese de Olinda e Recife. Em maio/2000 foi nomeado pelo papa João Paulo II Bispo titular da Tacia Montana, sendo consagrado em agosto do mesmo ano e assumindo como Bispo Auxiliar da Arquidiocese de Olinda e Recife e, em julho de 2002, presidia o Regional Nordeste 2 da CNBB, que compreende os Estados de Alagoas, Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte. Dom Fernando logo que foi informado que seria o novo bispo de Sobral apresentou em carta seu sentimento de privilégio em dar continuidade ao trabalho dos grandes bispos diocesanos que o precederam, entre os quais Dom José Tupinambá da Frota, o primeiro bispo de Sobral e Dom Aldo di Cillo Pagotto, arcebispo da Paraíba. Ao povo de Olinda expressou sentimentos de gratidão, recordando que foi nesta arquidiocese que “nasci, despeitei para a vocação religiosa e sacerdotal e sempre vivi, até o presente momento”. Por essas razões é que solicitamos aos ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 7 de junho de 2005

Betinho Gomes Deputado
Requerimento Nº 2888/2005
Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumprida as formalidades regimentais que seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje, um voto de “APLAUSO” ao SR. ULISSES PEIXOTO PINTO FILHO, pelo transcurso do 63º aniversário de vivência no jornalismo, dedicados, principalmente, a cidade de Garanhuns e ao Agreste Meridional.

Justificativa
Da decisão do Plenário, e do inteiro teor das proposições, dê-se conhecimento: Ao Exmo. Sr. Senador Sérgio Guerra, no Senado Federal, Edifício Anexo II – Ala Senador Alexandre Costa, Gabinete nº 1, CEP 70165-900, Brasília/DF; ·Ao Exmo. Sr Prefeito de Garanhuns, Luiz Carlos de Oliveira, na Av. Santo Antônio, 126, CEP – 55.290-000;

·À Câmara Municipal de Garanhuns, na Rua Siqueira Campos, 43, Centro – CEP 55.293-010;

·À FM Sete Colinas, Rua Francisco Amaral Tino, 138 – CEP 55.290-000;

·À Rádio Jomal de Garanhuns, Av. Rui Barbosa, 1236 – CEP 55.290-000;

·Ao Jornal Correio Sete Colinas, Rua Napoleão Almeida, nº 95, Cohab II, Garanhuns/PE;

·Ao Jornal Folha da Cidade, Rua Vereador José Augusto Pinto, nº 640, Heliópolis, Garanhuns/PE;

·Ao Jornal O Monitor, Rua Capitão Pedro Rodrigues, nº 155, Bairro de São José, Garanhuns/PE;

·Ao Jornal Cidade, na Av. José Leitão, nº 426, Boa Vista, Garanhuns/PE;

·À Bluenet Provedor e Site, Rua XV de Novembro, nº 16, sala 01, Centro, Garanhuns/PE;

·Ao Site Garanhuns On Line, na Rua Afonso Pequeno, nº 138, Bairro de São José, Garanhuns/PE;

·Ao Jornal A Gazeta, na Rua Vereador José Vaz da Costa, nº 83, Heliópolis, Garanhuns/PE;

·Ao Imprensa do Agreste, na Av. Caruaru, s/n, Terminal Rodoviário, Garanhuns/PE.

Justificativa
Há 63 (sessenta e três) anos, o jornal O MONITOR, da cidade de Garanhuns, publicava o primeiro trabalho do Sr. Ulisses Pinto, então, um jovem desbravador de 17 (dezesete) anos de idade, que iniciava uma longa trajetória de vida dedicada ao jornalismo ético, sério e comprometido com a informação. Em decorrência de sua dedicada atuação no jornalismo, no ano de 1982, esteve presente no 1º Congresso de Jornalistas do Brasil, sendo o único representante de Pernambuco no conclave realizado em Novo Hamburgo-RS, oportunidade em que participou da fundação da Associação Brasileira de Jomais do Interior - ABRAJOR. Até os dias de hoje, o Sr. Ulisses Pinto participa de vários congressos de jornalismo, sendo homenageado com diploma de Patrono em duas oportunidades, dentre tantas outras honrarias. A Câmara Municipal de Garanhuns, a Assembléia Legislativa de Pernambuco, o 71º Batalhão de Infantaria Motorizado de Garanhuns, a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros já o agradeceram com suas mais altas comendas. Ante o exposto, na qualidade de representante do povo de Garanhuns nesta casa legislativa, encaminho o presente requerimento na certeza de sua a aprovação junto aos demais Deputados desta casa. Sala das Reuniões, em 7 de junho de 2005

Aurora Cristina

Deputada

Ante o exposto, na qualidade de representante do povo de Garanhuns nesta casa legislativa, encaminho o presente requerimento na certeza de sua a aprovação junto aos demais Deputados desta casa.

Requerimento Nº 2889/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado VOTO DE APLAUSO AO MUNICIPIO DE ANGELIN pela passagem do 74 aniversário de Emancipação Política do Município de Angelim.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Samuel Salgado, Prefeito do Município de Angelim, e ao Sr. Geraldo Ferreira, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Angelim.

Justificativa
No dia 06 de junho de 2005 o Município de Angelim comemora os 74 anos de sua Emancipação Política, que será motivo de grandes comemorações na cidade. As festividades ocorreram no sábado, domingo e segunda-feira. Embora jovem, o município de Angelim, através de sua adminisstração vem se esforçando para enfrentar os desafios de propiciar vida digna a toda população. Desta forma, se faz justa e merecida e oportuna a parabenização ora proposta ao Município de Angelim. Sala das Reuniões, em 6 de junho de 2005
Teresa Leitão Deputada

Requerimento Nº 2890/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado VOTO DE APLAUSO À **Universidade Federal de Pernambuco – UFPE** pelo aniversário de 110 anos da fundação da Escola de Engenharia de Pernambuco ocorrido no dia 03 de junho de 2005.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins, Reitor da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, ao Prof. Edmilson Santos de Lima, Diretor do Centro de Tecnologia e Geociências da UFPE, com endereço na Av. Prof. Moraes Rego, 1235, Recife – PE, CEP – 50670-901, e ao Dr. Telga Araújo, Presidente do CREA-PE, com endereço na Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife/PE.

Justificativa
A Escola de Engenharia de Pernambuco, hoje Centro de Tecnologia e Geociências, completa no dia 03 de junho 110 anos de existência. Hoje o CTG/EEP constitui um Centro Acadêmico que reúne ícones da tecnologia e geociências regional e nacional. A Escola de Engenharia de Pernambuco foi o quarto curso de engenharia do Brasil, sendo criada pelo Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco, através da Lei No. 84/1895, tendo como primeiro Diretor o engenheiro Antonio U. Pessoa Montenegro. Nos primeiros anos de funcionamento a Escola formava Engenheiros Cívis e Agrimensores. Em 14 de maio de 1904 a Escola foi extinta pelo Governo do Estado através da Lei No. 659, tendo sido permitida apenas a conclusão do ano letivo de 1904. Em 26 de janeiro de 1905, foi reaberta como Escola Livre de Engenharia de Pernambuco por iniciativa de 12 mestres dedicados para que os estudantes não fossem prejudicados. Através do Decreto Federal No. 5709 de 9 de outubro de 1915, a Escola Livre de Engenharia é equiparada a Escola Politécnica do Rio de Janeiro. Em 1925 volta a ser chamada Escola de Engenharia de Pernambuco sendo federalizada pelo Presidente Eurico Dutra em 20 de junho de 1946 através do Decreto Lei No. 9388, passando a compor a Universidade do Recife. A Escola de Engenharia de Pernambuco foi pioneira em convênios de cooperação internacional quando em 1948 estabeleceu com a França convênio de cooperação técnico-científica na área de engenharia elétrica. Vários foram os nomes de destaque no cenário local, nacional e internacional que passaram pela Escola de Engenharia nestes 110

anos de existência. Alguns destes foram Prof. Manoel Antonio Moraes Rego, Newton da Silva Maia, Luiz de Barros Freire, Joaquim Cardoso, Cristovam Buarque.

Em 1968, através da Reforma Universitária, foi transformado em Centro de Tecnologia a partir da fusão das Escolas de Engenharia, Geologia, Química, dos Institutos de Geologia e Oceanografia e do Centro de Energia Nuclear.

Hoje denominado Centro de Tecnologia e Geociências-Escola de Engenharia de Pernambuco (CTG-EEP), conta com 10 cursos de graduação (Engenharia Eletrônica, Engenharia de Minas, Engenharia Cartográfica, Engenharia Mecânica, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Produção, Engenharia Química, Geologia e Química Industrial), 9 programas de pós-graduação *Stricto Sensu* com 9 cursos de mestrado acadêmicos, 2 cursos de mestrado profissionalizante, e 6 cursos de doutorado, além de diversos cursos de pós-graduação *Lato Sensu*. Este ano foi autorizado pela CAPES o funcionamento de mais um Programa de Pós-graduação no CTG, o Programa de Engenharia de Minas, inicialmente com o Curso de Mestrado na área de Minerais Industriais. O Centro de Tecnologia e Geociências também participa fortemente dos cursos de graduação em Engenharia da Computação e Engenharia Biomédica. No ensino de graduação podemos ainda destacar projetos importantes como o Programa de Formação de Recursos Humanos para o Setor Petróleo e Gás (PRH), nas áreas de Geologia e Engenharia Civil (PRH-26) e Engenharia Química (PRH-28) em parceria com a Agência Nacional do Petróleo (ANP) e o projeto Mini-Baja. O processo de interiorização da UFPE de Pernambuco contará com a contribuição do CTG. Inicialmente com o Curso de Engenharia Civil e posteriormente com o curso de Engenharia de Produção. Ainda dentro de uma perspectiva futura existe a possibilidade de criação de novos cursos (Engenharia de Alimentos) ou habilitações (Mecatrônica e Engenharia Naval) 1dentro de cursos existentes.

Desta forma, se faz justa e merecida e oportuna a parabenização ora proposta à Universidade Federal de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 6 de junho de 2005

Teresa Leitão Deputada
Requerimento Nº 2891/2005
Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais para as congratulações da Dra.Debórá Luzinete de Almeida por ingressar no Poder Público Federal como Procuradora da República, da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr.Prefeito em Exercício do Município de São Bento do Una, José Almeida, residente na Rua Cira Mota, Nº202 - São Bento do Una - CEP: 55.370-000.

Justificativa
O referido voto de congratulação se faz necessário devido a força de vontade e competência que Debórá Luzinete de Almeida teve, vinda de uma escola da zona rural do Município de São Bento do Una, lutando para a melhoria de sua vida, chegando ao curso superior de Direito da UFPE e hoje consegue ingressar no Poder Público Federal através de concurso , com uma história de muitas dificuldades para estudar desde criança até sua idade adulta chegando hoje a ser Procuradora da República. Sala das Reuniões, em 6 de junho de 2005
Pedro Eurico Deputado

Requerimento Nº 2892/2005

Requeremos à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado um Voto de Congratulações para com o Prefeito de Caruaru, Tony Gel e a Primeira Dama, Srª. Miriam Lacerda Rodrigues, Presidente do Comitê Gestor do São João de Caruaru, bem como para com toda a sua equipe, pela excelente abertura do “Melhor e Maior São João do Mundo” no último sábado, dia 04 de junho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito de Caruaru, Tony Gel e à Presidente do Comitê Gestor do São João de Caruaru; ao Presidente da Câmara Municipal de Caruaru, Vereador Leonardo Chaves; ao Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Caruaru, Sr. José Seródio Lira na Praça José de Vasconcelos, 100 - Centro - Caruaru; ao Secretário Extraordinário de Articulação de Caruaru, Dr. Braga Sá; aos Deputados Federais André de Paula e Inocêncio Oliveira na Câmara Federal, Brasília/DF; aos clubes de serviços de Caruaru.

Justificativa
Registro, nesta oportunidade, um Voto de Congratulações para com o Prefeito Tony Gel e toda sua equipe pela abertura do São João de Caruaru, ocorrido no último sábado, dia 04 de junho no Pátio do Forró. Com um investimento de R\$ 3,5 milhões, oriundos de patrocinadores como a Caixa Econômica Federal, algumas empresas privadas e o Governo do Estado, Caruaru preparou, mais uma vez, uma festa para ficar na lembrança e nos corações de todos os caruaruenses e visitantes. Serão 30 dias de festa, música, quadrilhas, forró, comidas típicas, bacamarteiros e apresentação de mais de 100 artistas, como Santanna, Jorge de Altinho, Nando Cordel, Dominguiños, Alcymar Monteiro, Novinho da Paraíba, além de inúmeras bandas, entre elas: Chá de Zabumba, Mastruz com Leite, Gatinha Manhosa, Calcinha Preta, entre outras. Neste ano, o Prefeito Tony Gel encaminhou à Câmara Municipal de Caruaru um projeto que virou Lei, a qual determina que os músicos e bandas dentro dos pólos oficiais da cidade toquem apenas ritmos nordestinos e tipicamente vinculados ao circuito junino, a exemplo do baião, forró e xote; aos infratores será aplicada multa de R\$ 50 mil. Outro ponto que merece destaque é a segurança: o São João de Caruaru está sendo monitorado 24 horas por dia pela Mandacaru Vigilância, bem como está tendo o reforço e excelente trabalho das Polícias Militar e Civil e do Corpo de Bombeiros, havendo revista em todos os que entram no Pátio do Forró. De parabéns, portanto, o Prefeito Tony Gel, a Primeira Dama Miriam Lacerda Rodrigues, a sua equipe e todos os caruaruenses e visitantes que terão a oportunidade de desfrutar desta inesquecível festa.

Sala das Reuniões, em 7 de junho de 2005

Roberto Liberato Deputado
Requerimento Nº 2893/2005
Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado VOTO DE APLAUSO AO MUNICIPIO DE ANGELIM pela passagem do 74 aniversário de Emancipação Política do Município de Angelim. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Samuel Salgado, Prefeito do Município de Angelim, e ao Sr. Geraldo Ferreira, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Angelim.

Requerimento Nº 2893/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado um **Voto de Aplauso** ao autor da obra musical “A FEIRA DE CARUARU” - o cantor e compositor caruaruense **ONILDO ALMEIDA**, pelos 60 anos de música.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao homenageado Onildo Almeida na Rádio Cultura do Nordeste, em Caruaru; ao também Diretor da Rádio Cultura do Nordeste, Sr. José Almeida; ao Prefeito de Caruaru, Tony Gel; ao Presidente da Câmara Municipal de Caruaru, Vereador Leonardo Chaves; ao Secretário Extraordinário de Articulação de Caruaru, Dr. Braga Sá; aos clubes de serviços de Caruaru.

Justificativa

ONILDO ALMEIDA nasceu e cresceu na Capital do Agreste. Sua carreira começou em setembro de 1951 com a inauguração da Rádio Difusora de Caruaru. Iniciou como operador de som, mas foi acumulando outras funções, indo de repórter a cantor. Posteriormente, ingressou na Rádio Cultura do Nordeste, sendo atualmente um dos seus diretores.

Sua primeira obra musical foi “Não me abandones”, gravada na época pelo Trio Bandeirantes. Após esse sucesso, escreveu a marcha de carnaval “Linda Espanhola”, com a qual conquistou o primeiro lugar no concurso promovido pela Associação de Imprensa de Pernambuco. Mas, a sua obra de arte maior, que se transformou no Hino Popular de Caruaru, veio a público em 1955, quando no intervalo de um dos programas de rádio, ONILDO perguntou a opinião de Amélio Cabral sobre sua mais nova composição. Mal Cabral terminou de ouvir, empurrou-o para o palco e o obrigou a cantar. Iniciou aí a trajetória de sucesso de “**A FEIRA DE CARUARU**”, que depois foi colocada nas mãos do nosso inesquecível Luiz Gonzaga, a qual já foi gravada em diversos países.

ONILDO ALMEIDA é um dos homenageados este ano no São de João de Caruaru e foi especialmente homenageado sábado à tarde pelo Caxangá Ágape, em parceria com o Caruaru Ágape Clube, pelos seus 60 anos de música, onde já produziu um total de 543 composições. ONILDO preparou 2 CDs com uma seleção de 40 músicas de sua autoria para comemorar esta data tão especial, não só para o próprio artista, mas também para a Capital do Agreste e do Forró, que faz uma justa homenagem àquele que foi o criador da música que melhor define a mais famosa feira do mundo.

Sala das Reuniões, em 7 de junho de 2005

Roberto Liberato
Deputado

Requerimento Nº 2894/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado Voto de Aplausos ao INSTITUTO MATERNO INFANTIL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA - IMIP pelos seus 45 anos de atividades.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Sra. Sílvia Rissin, Presidente do Conselho Diretor, na Rua dos Coelhos,300 - Boa Vista - Recife-PE.

Justificativa

Como pernambucana e parlamentar, honra-me e orgulha-me saudar o IMIP pelos seus 45 anos de fundação e atividades em benefício da comunidade pernambucana mais necessitada e, por extensão, a nordestina.

Como o próprio nome revela, o IMIP é referência nacional e internacional em pesquisa e extensão comunitária, ensino superior, assistência materno-infantil e prática clínica.

“É uma instituição que atua, precisamente, onde se situa a relação humana fundamental e se manifesta o início da vida”, segundo opinião do ministro Eduardo Campos, da Ciência e Tecnologia.

Para exemplificar uma das atividades, convém citar que o IMIP está desenvolvendo pesquisa em pacientes desnutridos graves atendidos no hospital, através do Grupo de Estudos da Saúde da Criança, desde o ano de 2000, aplicando o protocolo da Organização Mundial de Saúde (OMS).

É um total de cinco pesquisas sob a coordenação da Dra. Ana Falbo. Uma das pesquisas é sobre hipovitaminose “A” e a síndrome xerofáltica em crianças desnutridas.

O IMIP é, sem dúvida, sinônimo de competência e qualidade.

Várias atividades constituem o labor do IMIP, e já se anuncia, para breve, a criação de uma faculdade de medicina, que enriquecerá a vida acadêmica pernambucana.

Portanto, através deste voto, externo meus cumprimentos ao Conselho Diretor, presidido pela Sra. Sílvia Rissin, à Diretoria sob a presidência do Sr. Bertoldo Krause Grande de Arruda, ao Conselho Científico, à Superintendência, ao Conselho Consultivo, a todos que constituem a equipe médica e de enfermagem e funcionários.

Parabéns, IMIP .

Sala das Reuniões, em 7 de junho de 2005

Carla Lapa
Deputada

Requerimento Nº 2895/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja **transcrito nos anais da Assembléia Legislativa** o artigo “*Obrigado, Recife*” de autoria do juiz João José Rocha Targino, publicado no Diário do Pernambuco, seção Opinião, em 31 de maio de 2005.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Juiz **João José da Rocha Targino**, com endereço na Av. Boa Viagem, 5526, apto. 501 - Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.030-000.

Justificativa

O renomado autor inicia o artigo ora referenciado agradecendo o recebimento da cidadania pernambucana, concedida no final do ano de 2004. Ressalte-se ainda que o artigo elenca algumas das principais características da capital pernambucana, como os pólos cultural e econômico.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares aprovação a este Requerimento.

Sala das Reuniões, em 7 de junho de 2005

Augusto Coutinho
Deputado

Requerimento Nº 2896/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um **Voto de Aplauso** à Philips, pela iniciativa de conceder 20 bolsas de estudos aos alunos da rede pública de ensino que passarem no vestibular da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado, **Jarbas Vasconcelos**, com endereço na Praça da República, s/nº - Santo Antônio - Recife - PE - CEP: 50010-050; ao Exmo. Sr. Vice- Governador do Estado, **José Mendonça Bezerra Filho**, com endereço na Av. Cruz Cabugá, 1211 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP: 50040-000; ao Exmo. Sr. Secretário de Educação e Cultura, Dr. **Mozart Neves**, com endereço Rua Siqueira Campos, 304- Santo Antônio, Recife/PE, CEP: 50010-010 e ao Ilmo. Sr. Presidente da Philips para América Latina, Dr. **Marcos Magalhães**, com endereço rua Verbo Divino. 1.400 - Chácara Santo Antônio, São Paulo/SP, CEP: 04719-904.

Justificativa

A Philips é uma das maiores fabricantes de equipamentos eletrônicos da atualidade, nas áreas de saúde, estilo de vida e tecnologia, atuando em mais de 60 países. A organização agrega aproximadamente 162.000 funcionários em todo o mundo.

Através da filosofia de melhoria contínua, o grupo está desenvolvendo uma proposta que objetiva o desenvolvimento do conhecimento e a percepção da sustentabilidade, através de investimentos no segmento acadêmico para jovens que estudam na rede pública de ensino.

A Philips vai custear as despesas com 20 bolsas de estudos para 20 alunos que passarem no vestibular da UFPE, precisamente nos cursos de Matemática e Engenharia. Os jovens deverão passar cinco anos na Espanha.

A iniciativa representa a preocupação da organização com programas sociais que estimulam o acesso ao ensino superior, fortalecendo o acesso dos estudantes de menor poder aquisitivo aos postos de alta produtividade e boa remuneração.

Portanto, nada mais justo que esta Casa Legislativa apresente Voto de Aplauso à Philips, pela importante iniciativa, que representa uma das etapas do programa de responsabilidade social, facilitando o acesso ao conhecimento e às novas oportunidades.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares aprovação a este Requerimento.

Sala das Reuniões, em 6 de junho de 2005

Augusto Coutinho
Deputado

Requerimento Nº 2897/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um voto de pesar pelo falecimento da senhora Josefa Silva, ocorrido no último dia 04/06/05, na zona rural de Brejão.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à família enlutada através do Senhor José Rosa da Silva no endereço da Praça Vereador José Augusto Pinto, nº 75, Centro, Brejão/PE.

Justificativa

O falecimento da estimada Senhora Josefa, no último dia 04 de junho de 2005, deixa parentes e amigos inconsolados e saudosos. Dona Josefa, amiga dedicada, sempre pautou sua conduta por princípios de lealdade, honestidade, probridade e boa fé, sabendo conquistar o respeito de todos aqueles que conviveram com a sua pessoa.

Mulher simples, alegre e trabalhadora que deixa muitas saudades. No ensejo pedimos a Deus sua benção, conforto e paz, para a ente querida que ora nos deixa.

Sala das Reuniões, em 7 de junho de 2005

Izaías Régis
Deputado

Requerimento Nº 2898/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na ata dos trabalhos desta sessão um **voto de pesar** pelo falecimento do Sr. **Marcos Tadeu Cabral Pereira**, ocorrido no dia 04 do corrente.

Da decisão do Plenário, e do inteiro teor desta proposição, dê-se ciência aos seus filhos Ruth Torres Cabral Pereira, Roberta Maria Cabral Pereira, Marcos Tadeu Cabral Pereira Filho e Julieta Maria Cabral Pereira, no endereço a seguir indicado: Rua Gomes de Matos Júnior, 91, aptº 101, Rosarinho, Recife-PE. CEP.: 52050-420.

Justificativa

O Sr. **Marcos Tadeu Cabral Pereira**, era Defensor Público, exercendo com extrema dedicação e eficiência sua profissão, gozando de excelente conceito profissional junto aos colegas de ofício e às pessoas que necessitavam de seus serviços.

Natural de Itaquitinga, Pai e filho dedicado, de temperamento expansivo, alegre e socialmente afável, querido de todos os amigos, colegas de trabalho e familiares, realmente um homem exemplar.

Por sua conduta pessoal, sempre cumpridor das suas obrigações familiares e sociais, era uma figura respeitada, tratado com deferência especial pelos seus contemporâneos. Deixa com toda a certeza, uma imensa lista de amigos e admiradores, pesarosos pela lacuna aberta com sua precoce e surpreendente despedida.

Assim, sensibilizada e consternada com a perda do querido amigo, solicito essa justa homenagem póstuma, emprestando nesta ocasião a solidariedade cristã aos seus familiares e amigos.

Sala das Reuniões, em 7 de junho de 2005

Augusto César
Deputado

Ata de Comissão

Ata da reunião ordinária da Comissão de Saúde realizada no dia vinte e quatro de maio do ano dois mil e cinco.

Às nove horas do dia vinte e quatro de maio do ano dois mil e cinco, no recinto do plenarinho II, quinto andar do anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, reuniram-se os deputados Mavíael Cavalcanti, Adeldo Duarte e Aurora Cristina, sob a presidência do primeiro. Após a leitura e aprovação da Ata da reunião anterior o sr. presidente iniciou os trabalhos lendo a pauta constante do Edital de Convocação. Seguindo a pauta foi lido e aprovado, por unanimidade, o parecer do projeto de lei nº 751/2004, cujo relator foi o deputado Adeldo Duarte, que também foi relator do projeto de lei nº 633/2004, para o qual pediu prazo, pois precisa aprofundar os seus argumentos com relação ao citado projeto de lei. Prazo concedido. Continuando foi distribuído o projeto de lei ordinária nº 936/2005, ficando a deputada Aurora Cristina como relatora do mesmo. Dando sequência o sr. presidente aditou uma matéria extra-pauta. Tratava-se de uma Subemenda ao Substitutivo nº 02, ao projeto de lei nº 52/2004. Na condição de relator da matéria extra-pauta o deputado Mavíael Cavalcanti passou a presidência para o dep. Adeldo Duarte, e fez a leitura do parecer à supracitada Subemenda. O parecer foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente encerrou a reunião. E, para que tudo fique registrado, foi lavrada esta Ata, que posteriormente será aprovada, assinada e publicada.

Sala da Comissão, 24 de maio de 2005

Dep. MAVIAEL CAVALCANTI
Presidente

Dep. ADELMO DUARTE
Dep. AURORA CRISTINA

Portarias

PORTARIA Nº 207

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 094577/2005, do Deputado Roberto Liberato, **RESOLVE:** alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de junho do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 07 de junho de 2005.

Deputado **JOÃO NEGROMONTE**
Primeiro Secretário

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ANA PAULA GONÇALVES DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	64,5%	60%
ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA	Assessor Especial/PL-ASC	82%	60%
VALDIR MENEZES DE OLIVEIRA	Assessor Especial/PL-ASC	75,1%	60%

PORTARIA Nº 208

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 253849/2005, do Deputado Pedro Eurico, **RESOLVE:** atribuir a gratificação de Representação de 78% (setenta e oito por cento) ao servidor **LUCILO SANTOS DE OLIVEIRA**, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, na Função de Secretário Parlamentar, ora à disposição deste Poder, retroagindo a 1º de junho do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 07 de junho de 2005.

Deputado **JOÃO NEGROMONTE**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 209

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 253849/2005, do Deputado Pedro Eurico, **RESOLVE:** alterar a gratificação de Representação de 120% (cento e vinte por cento) para 78%(setenta e oito por cento) da servidora **MADELINE PEREIRA DE OLIVEIRA**, no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL- ASC, retroagindo a 1º de junho do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 07 de junho de 2005.

Deputado **JOÃO NEGROMONTE**
Primeiro Secretário